



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.235

BELEM — TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETOS NS. 9.532 — 9.533 — 9.535 — 9.537 —

9.538 — 9.541 e 9.542

PORTARIAS NS. 3.334 — 3.335 — 3.336 — 3.337 —

3.338 — 3.339 — 3.341 — 3.342 e 3.343

DECRETOS

Do Governo do Estado

— x —

BALANCETE GERAL

Do Banco da Amazônia S.A.

— x —

CONCORRÊNCIA N. 01/76 — AVISO

Da Companhia das Docas do Pará

— x —

TERMO DE CONVENIO

Do Governo do Estado

— x —

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Do Tribunal de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9532 DE 12 DE
MARÇO DE 1976

Concede Gratificação Especial a
funcionário da Secretaria de
Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV, da Cons-
tituição do Estado, e,

Considerando o que consta do ex-
pediente n. 0940/76-GG - Ofício n. ...
0462/76 da Secretaria de Estado de Saú-
de Pública, protocolado sob o n.
0643/76-SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica concedida Gratifi-
cação Especial pelo exercício de cargo
ou função de acordo com o disposto no
Decreto n. 7969 de 24 de maio de 1972,
modificado pelo Decreto n. 8168 de 11
de novembro de 1972, no valor de
Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cru-
zeiros) e pelo Decreto n. 7451 de 17 de
fevereiro de 1971, modificado pelo De-
creto n. 8164 de 14 de novembro de 1972,
como se seguem :

Luiz Roberto Vieira Machado de
Mattos — Médico Referência XXIV —
Cr\$ 514,00

José Chagas de Oliveira — Enfe-
meiro Referência XXIV — Cr\$ 350,00
Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 12 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9533 DE 12 DE
MARÇO DE 1976

Concede Gratificação Especial a
Funcionários da Secretaria de
Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV da Cons-
tituição do Estado, e,

Considerando o que consta do ex-
pediente número 0682/76-GG — Ofício ...
n. 0317 de 03 de fevereiro de 1976 da
Secretaria de Estado de Saúde Pública,
protocolado sob o número 0519/76-SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica concedida Gratifi-
cação Especial pelo exercício de cargo
ou função, de acordo com o disposto no
Decreto n. 7969 de 24 de maio de 1972,
modificado pelo Decreto n. 8168 de 11
de novembro de 1972, no valor de
Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cru-
zeiros), a funcionários da Secretaria de
Estado de Saúde Pública, como se se-
guem :

João Luiz Rodrigues da Silva

-Médico Referência XXIV

José Fernandes da Silva Neto

-Médico Referência XXIV

Nadya Pinheiro Pantoja Oliveira

-Médico Referência XXIV

Omir de Albuquerque Faria

-Médico Referência XXIV

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 12 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9535 DE 16 DE
MARÇO DE 1976

Denomina estabelecimento de
ensino de 1.º Grau em Mãe do
Rio, Irituia.

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica denominada Escola
Estadual Padre Lourenço Scotti, o es-
tabelecimento de ensino de 1.º Grau
construído em Mãe-do-Rio Rodovia Be-
lém-Brasília, Município de Irituia.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9537 DE 17 DE
MARÇO DE 1976

Reconduz membro do Conse-
lho Rodoviário Estadual

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expedi-
ente enviado a este Executivo pelo Pre-
sidente do Conselho Rodoviário Esta-
dual, protocolado na SEAD, sob o n. ...
0803, em 10.03.76;

Considerando o disposto no art. 5.º
do Regimento Interno do mencionado
Conselho, aprovado pelo Decreto n. 8200,
de 04 de dezembro de 1972;

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica reconduzido, na qua-
lidade de membro do Conselho Rodo-
viário Estadual, no período de 12 de
março de 1976 a 12 de março de 1980
o Eng.º Luiz Gonzaga Baganha.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9538 DE 17 DE
MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expedi-
ente enviado a este Executivo pelo Di-
retor Geral do Departamento de Estradas
de Rodagem.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica designado, na forma
do art. 7.º, do Código Nacional de Trânsi-
to, membro do Conselho Estadual de
Trânsito (CETTRAN), como represen-
tante do Departamento de Estradas de Ro-
dagem (DERPA), o Bacharel em Direi-
to Otávio Sampaio Melo.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

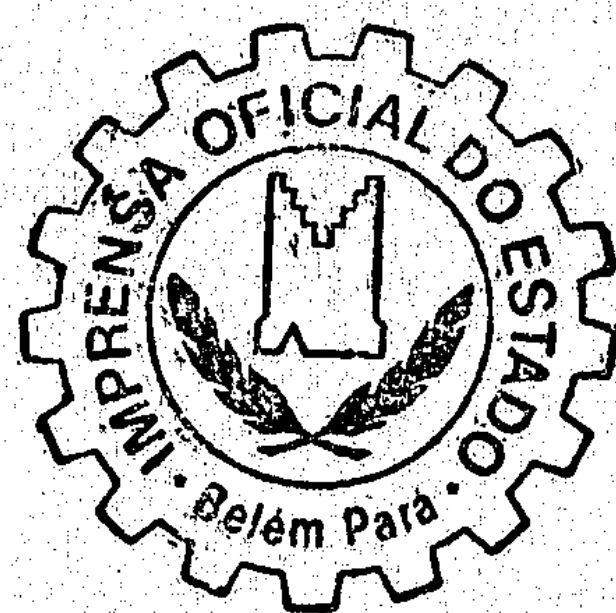
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9541 DE 18 DE
MARÇO DE 1976

Altera denominação de Estabe-
lecimento de Ensino de 1.º Grau,
em Santa Maria do Pará.

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cri	D. O.	Cri
Anual ...	700,00	N.º atrasa-	
Semestral .	400,00	do ao ano	
		umenta ..	2,90
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
scípios		mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual . . .	1.350,00	Contabilida-	
Semestral	700,00	de - preço	
		fixo	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
7:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETA:

Art. 1.º — O Ginásio Estadual de
Santa Maria do Pará passa a denomi-
nar-se Escola Estadual Pe. Diogo Feijó.

Art. 2.º — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 18 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 760).

DECRETO N. 9542 DE 18 DE MARÇO DE 1976

Delega competência aos Se-
cretários de Estado para deci-
direm sobre a concessão de Gra-
tificação Especial e de Tempo
Integral a servidor público es-
tadual.

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que lhe confere
o art. 81, parágrafo único, da Cons-
tituição do Estado;

Considerando os dispositivos cons-
tantes da Seção IV, Capítulo IV, Título
IV, da Lei n. 749, de 27 de dezembro
de 1953, bem como os do Decreto-Lei
n. 103, de 28 de outubro de 1969; e Lei
n. 3642, de 14 de janeiro de 1966 e al-
terações posteriores;

Considerando a necessidade de sim-
plificação e racionalização nos proces-
sos referentes a direitos e vantagens de
servidores, objetivando maior celeridade
e eficiência das respectivas decisões,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica delegada competên-
cia aos Secretários de Estado para con-
cederem Gratificação Especial e de Tem-
po Integral de que tratam, respectiva-
mente, o Decreto-Lei n. 103, de 28 de
outubro de 1969 e a Lei n. 3642, de 14
de janeiro de 1966, com as modificações
subsequentes.

§ 1.º — As vantagens a que se refe-
re este artigo somente serão concedidas
mediante prévia e expressa autorização
do Chefe do Poder Executivo.

§ 2.º — As mencionadas vantagens
funcionais serão concedidas mediante
portaria do titular da Secretaria onde
estiver lotado o servidor, que mencio-
nará o número do processo onde for da-
da a autorização a que se refere o pa-
rágrafo anterior.

Art. 2.º — Baixada a Portaria con-
cessiva das gratificações referidas no
artigo anterior, será publicada no Diá-
rio Oficial do Estado e enviada cópia
no prazo de 48 horas, à Secretaria de
Estado de Administração.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 18 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 760).

PORTARIA N. 3334 DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que por lei lhe
são conferidas, e tendo em vista a soli-
citação contida no ofício n. 13/76 — GS
de 20 de novembro de 1976 da Secre-
taria de Estado de Cultura, Desportos
e Turismo,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Es-
tado de Cultura, Desportos e Turismo, Ma-
ria Amélia Cordeiro, ocupante do car-
go de Professor de Ensino de 1.º Grau,
Código EP-3, do Quadro Especial do
Magistério do Estado, lotado na Coor-
denadoria dos Órgãos Regionais de Co-
operação Financeira da Secretaria de
Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 760).

PORTARIA N. 3335 DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. Clóvis de Almeida
Mácola, Secretário de Estado da Fazen-
da, a viajar com destino a Brasília-DF,
a fim de participar da reunião do Con-
selho de Política Fazendária dia 18 do
corrente mês, concedendo-lhe passagem
área e dua (2) diárias, de acordo com
a legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 760).

PORTARIA N. 3336 DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expe-
diente enviado a este Executivo pelo
Presidente da Comissão Executiva do
VII Congresso Brasileiro de Microbiolo-
gia, protocolado na SEAD, sob o n. ...
0801, em 10.03.1976,

RESOLVE:

Dispensar do ponto no período de
25 a 29 de julho de 1976, os funcionários
públicos do Estado, que se interessarem

pela realização do VII Congresso Brasileiro de Microbiologia a realizar-se em Porto Alegre, nas dependências do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no aludido período, devendo os participantes apresentarem no regresso, os certificados comprobatórios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 760).

**PORTARIA N. 3337 DE 16 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, protocolado na SEAD, sob o n. 0804, em 10.03.1976,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. Manuel Ayres, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar com destino a Brasília, com ônus para o Estado, no período de 23 a 25 do corrente mês, concedendo-lhe passagens aéreas ida e volta, no trecho Belém-Brasília-Belém e três (3) diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 760).

**PORTARIA N. 3338 DE 16 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, protocolado na SEAD, sob o n. 0804, em 10.03.1976,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Hildeberg Belo Rodrigues, Coordenador da Assessoria Setorial de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pelo expediente daquela Secretaria, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

**PORTARIA N. 3339 DE 16 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista a solicitação contida no Ofício n. 0151 de 15.02.1976, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do artigo 10 da Lei n. 4049 de 23.02.1962, os seguintes funcionários.

Francisco Afonso Cerdeira Filho,
Administrador Referência VIII, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública

Carmen Oliveira Pastana — Escrevente Datilógrafo Nivel 3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
16 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 760).

**PORTARIA N. 3341 DE 17 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Secretário de Estado de Educação, protocolado na SEAD, sob o n. 0800, em 10.03.1976,

R E S O L V E:

Autorizar o Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior, Secretário de Estado de Educação, a ausentar-se do Estado, com destino a Brasília, no período de 10 a 12 de março corrente, com ônus para o Estado, concedendo-lhe passagens aéreas de ida e volta, no trecho Belém-Brasília-Belém e três (3) diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

**PORTARIA N. 3342 DE 17 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Secretário de Estado de Educação, protocolado na SEAD, sob o n. 0905, em 16.03.76,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora Rosa Maria de Paiva Melo, Professora EP-3 a ausentar-se do Estado, para frequentar o Curso de Documentação a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Bibliotecologia e Documentação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01 de março a 30 de setembro de 1976, com ônus para o erário público estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

**PORTARIA N. 3343 DE 17 DE
MARÇO DE 1976**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente dirigido a este Executivo pelo Presidente da Comissão Central do II Congresso Matogrossense de Odontologia, protocolado na SEAD sob o n. 0816 em 10.03.1976,

R E S O L V E:

I — Dispensar da assinatura do "ponto" os servidores públicos estaduais que sejam cirurgiões dentistas e que participarem ao II Congresso Matogrossense de Odontologia, a realizar-se na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, no período de 17 a 22 de maio do ano em curso, incluindo-se os dias 16 e 23, reservados à viagem de ida e volta;

II — O comprovante da participação deverá ser apresentado à repartição de origem que o anotar e remeterá em seguida ao Departamento de Administração do Pessoal Civil, da SEAD, para efeito de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará,
17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 760).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará: resolve exonerar, o 1.º Tenente R/R PM Pedro de Oliveira e Silva do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 755).

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará: resolve exonerar, o 1.º Tenente R/R da Aeronáutica Arlindo Peck Dourado do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, do município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 755).

A N Ú N C I O S

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará:
resolve exonerar, Manoel Valentim da Costa do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 755).

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará:
resolve exonerar, o 1.º Tenente R/R PM Pedro Francisco da Silva do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do município de São Domingos do Capim.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 755).

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará:
resolve exonerar, a pedido, o Soldado PM Samuel Pereira da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Americano, município de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 755).

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará:
resolve nomear, o 1.º Tenente R/R da Aeronáutica Arlindo Peck Dourado para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Ten. Cel. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 755).

Companhia Agro Pastoral

C.G.C. — 05.426.226/0001—72

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1976, às 15.00 (quinze) horas, em sua sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus respectivos honorários;
- outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1976.

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES
SOUTO

Diretor-Presidente

ANTONIO SOBRAL JÚNIOR

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1349 — Dias — 23, 24 e 25.3.1976)

Fazenda Nova Kenia S/A.

CGC Nº 04.963.534/0001—74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de FAZENDA NOVA KENIA S.A., para comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1976, às 12 (doze) horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

- Eleição do Conselho Fiscal;
 - Fixação da remuneração anual da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Comunicamos, também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-lei número 2627/40.

Belém, 15 de março de 1976

REYNALDO EMYGDIO DE
BARROS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1350 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Azulejos do Pará S/A.

(A Z P A)

CGC — 04.937.843/0001—70

Assembléia Geral de Acionistas

1a. CONVOCAÇÃO A v i s o

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Avenida Magalhães Barata, número 06, em Ananindeua, Estado do Pará, de acordo com o disposto no artigo 99, do Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Ficam outrossim, desde logo convocados os Senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 1976, pelas 10 horas, na sede social acima indicada, de acordo com o disposto no artigo 98, do mencionado Decreto-Lei 2627, quando se procederá a eleição da Diretoria para o período 1976/1979 e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Ananindeua, 11 de março de 1976
RICARDO LACERDA DE ALMEIDA

BRENNAND

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1222 — Dias — 17, 19 e 23.03.1976)

AGROPECUÁRIA BELA VISTA S. A.

C.G.C. n. 04.981.510/0001-48

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Sas., para deliberação, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, e respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" para o exercício findo naquela data.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 10 de março de 1976

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Marcas e Patentes		Capital:	
Correção Monetária do Ativo		--AÇÕES PREFERENCIAIS:	
Terras		integralizadas	
Pastagens		a integralizar	
Obras de Infra-Estrutura		--AÇÕES ORDINÁRIAS:	
Instalações Pecuárias		integralizadas -- dinheiro	
Construções Cíveis		integralizadas -- terras	
Veículos, Máquinas, Ap. e Equipamentos		a integralizar	
Móveis e Utensílios		--Ações a Reinverter Imposto de Renda	
G a d o		Fundo para depreciação	
Estudos e Projetos		Fundo de Correção Monetária	
REALIZÁVEL		Correção Monetária das Depreciações	
Adiantamentos		EXIGIVEL	
Rebanhos		Contas Correntes Diretoria	
Capital a Realizar:		Contas a Pagar	
--Ações Ord. a Subscr.		Contas Correntes Diversas	
--Ações a Reinv. I. Renda		Fonecedores	
--Ações a Pref. a Subscr.		Salários a Pagar	
Imposto a Apropriar		Previdência Social a Recolher	
DISPONIVEL		Contribuições Tributárias a Recolher	
C a i x a		Títulos a Pagar	
B a n c o s		RESULTADO PENDENTE	
PENDENTE		ICM	
Prejuízos Suspensos exercícios anteriores		COMPENSAÇÃO	
Prejuízos Suspensos deste exercício		Caução da Diretoria	
COMPENSAÇÃO		Custódia de Ações	
Ações caucionadas		Cr\$ 7.823.328,16	
Ações em custódia		Cr\$ 7.823.328,16	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
Encargos do Exercício		Receitas	
Custos da Produção Agrícola	1.601,00	Vendas	51.029,92
Despesas Administrativas	463.223,15	Receitas Financeiras	2.130,10
Despesas Financeiras	5.550,20	Receitas Eventuais	3.909,80
Despesas Eventuais	46.229,02	Prejuízos Suspensos	57.069,82
	516.603,37	Deste Exercício	459.533,55
	Cr\$ 516.603,37		Cr\$ 516.603,37

FRANCISCO GARCIA FILHO
Diretor-Presidente-Financeiro
CIC 005.210.278-53

Belém, 10 de março de 1976
RUBENS PIEDADE DE OLIVEIRA
Diretor-Comercial
CIC 024.801.238-04

ANTONIO DANTE RAPHAEL CANCARO
Contador — CRC-IS-PA 103
CIC 271.245.178

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA BELA VISTA S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e demais documentos da empresa referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Belém, 10 de março de 1976

WLADIMIR GONÇALVES ARRUDA
CIC 064.745.518-87

HEITOR GENTA
CIC 003.916.628-72

ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ
CIC 069.877.298-91
(T. n. 24592. Reg. n. 1345 — Dia — 23.3.76)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S.A. — I B I F A M
C.G.C. — 04.932.265/0001-89.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação e julgamento de Vv. Ssas. as Contas de nossa gestão, referente ao exercício de 1975 já devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal.

Pela apresentação do Balanço Geral e Demonstração de Resultados do exercício, podemos facilmente verificar a situação econômico-financeira da empresa.

Na oportunidade, ressaltamos a valiosa colaboração obtida da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Banco da Amazônia S.A. — BASA, Banco do Brasil S.A., Bancos Particulares e Governo do Estado, através do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, que muito contribuíram para o êxito alcançado.

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança que nos foi depositada, colocamo-nos à inteira disposição de Vv. Ssas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975
A DIRETORIA

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEÚTICA DA AMAZÔNIA S. A. — I B I F A M

C.G.C. — 04.932.265/0001-89

Balanco Geral Encerrado em 31 de Dezembro de 1975

ATIVO		PASSIVO	
1. DISPONIVEL			
1.1 Bens Numerários	126.418,73		
1.2 Depósitos Bancários a Vista	4.802.029,31		
	4.928.448,04		
2. REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
2.1 ESTOQUES			
2.1.1 Produtos Acabados	3.620.439,33		
2.1.2 Produtos em Elaboração	144.822,29		
2.1.3 Mercadorias de Revenda	138.242,00		
2.1.4 Matéria Prima	600.552,03		
2.1.5 Materiais Secund. e Embalagens	1.794.752,68		
2.1.6 Materiais Diversos	1.022.042,28		
2.1.7 Outros			
2.1.7.1 IPI Incidente s/ Estoques	451.709,01		
2.1.7.2 Material em poder de Terceiros	36.275,34		
	7.808.834,96		
2.2 CREDITOS			
2.2.1 Contas a Receber de Clientes			
(-) Valores Descontados	3.450.006,25		
(-) Previsão p/ Devedores Duvidosos	2.159.032,49		
	193.500,18		
	4.097.473,58		
2.2.2 Outros Créditos			
2.2.2.1 Adiantamentos a Empregados	45.486,42		
2.2.2.2 Adiantamentos a Forn. de Materiais	43.106,92		
2.2.2.3 Adiantamentos a Forn. de Serviços e Outros	6.831,34		
2.2.2.4 Contas a Receber de Repartições Públicas e Outras	1.920.234,66		
2.2.2.5 Outros Créditos	56.185,64		
	6.169.318,56		
	13.978.153,52		
1. EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
1.1 Fornecedores		2.311.662,68	
1.2 Instituições Financeiras		1.142.404,20	
1.3 Provisões			
1.3.1 Contribuições Sociais a Recolher (incl. FGTS e PIS)		165.502,47	
1.4 Outras Exigibilidades			
1.4.1 Contas a Pagar		604.958,61	
1.4.2 Juros e Correção Monetária s/ Financiamento a Pagar		245.739,74	
1.4.3 Impostos e Taxas a Pagar		59.389,42	
1.4.4 Salários e Honorários a Pagar		41.082,22	4.570.739,34
2. EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
2.1 Instituições Financeiras			
2.1.1 Banco da Amazônia S.A.		1.802.000,00	
2.1.2 Financiadora Bradesco S.A.		39.476,84	1.841.476,84
			6.412.216,18

3. NAO EXIGIVEL

3.1 Capital Autorizado	59.000.000,00
(—) Capital a Subscriver	13.070.422,00
(=) Capital Subscrito	45.929.578,00
(—) Capital a Integralizar	927.326,00
	45.002.252,00
3.2 Capital Excedente	
3.2.1 Adiantamento p/Aumento de Capital....	8.516,00
3.3 Correção Monetária do Ativo Imobilizado.....	4.402.295,14
3.4 Reserva Legal	25.057,75
3.5 Reserva p/resgate de Ações Pref. "A"	50.115,50
3.6 Reserva p/Aumento de Capital Lei 756/69.....	238.731,31
3.7 Lucro em Suspense	
3.7.1 Exercícios Anteriores	238.093,41
3.7.2 Exercício Corrente	187.888,36
	425.981,77
	50.152.949,47

4. COMPENSAÇÃO

4.1 Caução da Diretoria	500,00
4.2 Empregados Optantes Lei 5107 — Dep. Vinculados	349.955,49
4.3 Seguro Obrigatório - Dec. Lei 73/66.....	11.248.474,36
	11.598.929,85

68.164.095,50

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Dir. Industrial e Científico
CPF — 000425872
CARLOS ALBERTO CRUZ VIANNA
Contador Geral
CRC — PA 0849 — CPF 000825702

3. MOBILIZADO

3.1 Imobilizações Técnicas	
3.1.1 Terrenos	100.000,00
3.1.2 Construções Cíveis	9.632.275,81
3.1.3 Máquinas, Equip. e suas Instalações	4.782.728,18
3.1.4 Veículos	169.194,21
3.1.5 Móveis e Utensílios	654.956,20
3.1.6 Marcas e Patentes	4.811.126,08
Valor Histórico	20.150.280,48
(+) Correção Monetária	5.862.276,31
(—) Depreciações Acumuladas	3.353.632,15
	22.658.924,64

3.2 Imobilizações Financeiras

3.2.1 Investimento em Outras Empresas	105,00
3.2.2 Cauções Permanentes	1.052,00
3.2.3 Outras	
3.2.3.1 Despesas de Organização e Implantação	5.590.845,04
3.2.3.2 Despesas de Pre-Investimento	130.000,00
3.2.3.3 Despesas de Investimento	1.995.390,48
3.2.3.4 Despesas de Fiscalização	647.163,31
3.2.3.5 Despesas de Financiamentos	2.160.146,58
	10.524.702,41
	33.183.627,04

4. PENDENTE

4.1 Prêmio de Seguro Antecipado	19.234,14
4.2 Despesas Diferidas de Custeio	3.106.184,86
4.3 Importações em Andamento	17.840,47
4.4 Despesas de Propaganda a Apropriar	1.331.677,57
	4.474.937,04

5. COMPENSAÇÃO

5.1 Ações Cauçionadas pelos Diretores	500,00
5.2 Depósitos Vinculados, Empregados Optantes - Lei 5.107	349.955,49
5.3 Valores Segurados	11.248.474,36
	11.598.929,85

68.164.095,50

ELIAS GATTASSE KALUME
Diretor Presidente
CPF — 000426172
JONAS CORTEZ MOREIRA
Dir. Administrativo e Comercial
CPF — 000426092

Indústria Biológica e Farmacêutica
Demonstrativo de Resultado

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

TÍTULOS

Cr\$

1. — RENDA OPERACIONAL BRUTA	
1.1 — Venda de Produtos Farmacêuticos	10.291.012,32
1.2 — Venda de Mercadorias	1.481.186,31
2. — (—) — Imposto Faturado	399.004,19
3. — (=) — Renda Operacional Líquida	11.383.194,44
4. — (—) — Custos de Vendas	4.918.317,72
4.1 — Produtos Farmacêuticos	4.176.582,82
4.2 — Mercadorias	741.734,90
5. — (=) — Lucro Bruto	6.464.876,72
6. — (—) — Despesas de Vendas	2.197.057,24
6.1 — Comissões	364.428,08
6.2 — Imposto de Circ. de Mercadorias — ICM	157.493,31
6.3 — Provisão para Devedores Duvidosos	187.158,65
6.4 — Outras Despesas	
6.4.1 — Fretes, Seguros e Despachos	351.788,63
6.4.2 — Descontos Concedidos s/ Vendas	763.166,71
6.4.3 — Despesas de Viagens	373.121,86
7. — (—) — Gastos Gerais	3.454.744,78
7.1 — Honorários da Diretoria	393.000,00
7.2 — Despesas Administrativas	2.653.956,91
7.3 — Despesas Financeiras	402.787,87
8. — (—) — Depreciação e Amortização	464.342,92
9. — (=) — Lucro Operacional	348.731,78
10. — (+) — Rendas não Operacionais	31.938,61
11. — (—) — Despesas não Operacionais	67.632,26
12. — (=) — Lucro Líquido antes do Imp. de Renda	313.038,13
13. — (—) — Provisão do Imposto do Exercício (Exercício Anterior)	91.993,00
14. — (=) — Lucro Líquido depois do Imp. de Renda	221.045,13
15. — Resultado a Distribuir	
15.1 — Reserva Legal	11.052,26
15.2 — Reserva p/resgate de Ações Pref. "A"	22.104,51
15.3 — Lucro em suspensão (Saldo a Disposição da Diretoria)	187.888,36
	221.045,13
	= 0 =

ELIAS GATTASSE KALUME
Dir.-Presidente

CPF — 000426172

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
Dir. Industrial e Científico

CPF — 000425872

JONAS CORTEZ MOREIRA
Dir. Administrativo e Comercial

CPF — 000426092

CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
TC — CRC — Pa. 0849

CREP — 156 — 9a. Região

CPF — 000825702

da Amazônia S.A. — IBIFAM

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — "IBIFAM", no desempenho de suas atribuições, examinando a escrituração referente ao exercício de 1975, confrontando a sua documentação e constatando a sua exatidão, somos de parecer que os Senhores Acionistas aprovelem o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" do referido exercício.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO

REINALDO DE SOUZA MELO

(Ext. Reg. n. 1338 — Dia — 23.3.76)

BANCO DA AMAZONIA S.A.

Avenida Presidente Vargas, 800 — Belém-Pará
Sociedade de Capital Aberto — GEMEC — R. 74/327
Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) — 04.902.979

BALANCE GERAL

Em 27 de Fevereiro de 1976

— A T I V O —

DISPONÍVEL			
Caixa	27.588.145,52		
Banco do Brasil S.A. — C/Depósitos	109.178.185,75	136.766.331,27	
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
A Produção	3.092.816.356,64		
Ao Comércio	962.234.267,37		
A Atividades Não Especificadas	223.226.164,50		
A Entidades Públicas	219.625.755,97	4.497.902.544,48	
Outros Créditos			
Banco Central — Recolhimentos	55.004.353,00		
Compensação — Nossa Remessa	74.909.157,46		
Compensação — A Remeter	8.556.258,44		
Compensação — A Devolver	1.117.076,03		
Cheques e Ordens a Receber	215.836,68		
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio	51.646.405,52		
Correspondentes no País	10.254.256,44		
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. — Em Moedas Estrangeiras	84.237.204,64		
Departamentos no País	3.039.112.605,96		
Outras Contas	91.454.324,21	3.416.507.478,38	
Valores e Bens			
Títulos à Ordem do Banco Central	80.975.607,30		
Outros Valores	31.043.730,83	112.019.338,13	
Bens			
		4.745.234,06	8.167.940.926,32
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		84.027.428,03	
Móveis e Utensílios e Almojarifado		29.366.858,71	
Sistemas de Comunicação e Segurança		483.416,39	113.877.703,13
RESULTADO PENDENTE			
			98.108.936,68
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
			7.511.887.570,42
TOTAL			
			15.891.815.136,55

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
— De Domiciliados no País	249.930.506,00		
— De Domiciliados no Exterior	69.494,00	250.000.000,00	
Reservas e Fundos			
		223.861.006,33	473.861.006,33
EXIGÍVEL			
Depósitos			
A Vista e a Curto Prazo			
Do Público	724.978.621,30		
De Entidades Públicas	450.745.881,57	1.175.724.502,87	

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

A Médio Prazo			
Do Público			
— A Prazo Fixo	290.442.501,06		
— Com Correção Monetária	56.970.103,52	347.412.609,58	
De Entidades Públicas		100.000.000,00	447.412.609,58
Outras Exigibilidades			
Compensação — Sua Remessa	121.039.649,20		
Cobrança Efetuada em Trânsito	3.480.164,13		
Ordens de Pagamento	94.531.864,83		
Correspondentes no País	16.986.818,94		
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. — Em Moedas			
Estrangeiras	50.032.431,92		
Departamentos no País	3.021.277.522,81		
Outras Contas	91.150.615,06	3.398.579.066,89	
Obrigações (Especiais)			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	209.093,34		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	5.432.769,43		
Recebms. P/Cta., de Instits., Previdencs. Federais			
Caixa Econômica Federal — P.I.S. — C/Arrecadação	15.728.090,85		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	953.289,90		
Depósitos Obrigatórios — F.G.T.S.	246.661.194,53		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	5.470.375,83		
Banco Central — Receitas do Proagro	2.271.035.542,76		
Outras Contas	10.513,61		
	70.655.602,13	2.616.155.872,43	7.637.872.051,77
			268.194.508,03
RESULTADO PENDENTE			7.511.887.570,42
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			15.891.815.136,55
TOTAL			

Belém (Pará), 18 de março de 1976

FRANCISCO DE JESUS PENHA
PresidenteDiretores
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
JOSÉ AVELINO GONÇALVES
NILO ALBERTO BARROSO
TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ
TEIXEIRA
YOMAR DESTERRO E SILVABERNARDINO FERNANDES DE SA
Téc. Contab. - CRC - PA - Reg. 1131
Ch. Div. Contabilidade

(Ext. — Reg. n. 1348 — Dia: 23/02/76).

Palmeiras da Amazônia

Industrial S/A.

— PALMAZON

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Ficam convidados os senhores acionistas de "Palmeiras da Amazônia Industrial S.A." — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1976, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, às 16 horas em primeira convocação, às 18 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem a res-

peito da seguinte Ordem do Dia:

- a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976,
- c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 19 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24594 — Reg. n. 1399 —
Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Indústrias Nova América

Sociedade Anônima

— I N A S A

DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DOS
ACIONISTAS

Edital

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede Social da Empresa, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26.09.40, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 19 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1240 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976)

CIA. AGROPECUÁRIA SIMEIRA

Km 1713 — Rodovia BR-010 — Ourém — Pará — C.C.G. 05.096.755/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, já com o Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade. Como de costume permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Ourém, 22 de janeiro de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NAO EXIGIVEL		
Terras	6.012.000,00		Capital Autorizado	36.000.000,00	
Pastagens	9.090,00		Menos Ações a Subscrev.	(26.349.073,00)	9.650.927,00
Construç. Cíveis	118,00				
Veíc. Máq. Apar. Equipa.	2.397.903,76				
Estudos e Projetos	87.582,06	8.507.403,82			
REALIZAVEL			EXIGIVEL		
Adiantamentos	5.374,32		Contas Correntes	9.000,00	
Estoques	69.494,20		Credores Diversos	117.435,54	
Capital a Realizar	1.334.824,00		Salários Gratif. a Pagar	26.663,65	
Devedores Diversos	850.000,00	2.259.692,52			
DISPONIVEL			Recos c/ Financiamento	2.302.000,00	
Recos c/ Movimento		913.690,95	Prev. Soc. a Recolher	13.270,68	2.468.369,87
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		438.509,58			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 12.119.296,87		TOTAL DO PASSIVO ..	Cr\$ 12.119.296,87	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RECEITAS DO EXERCÍCIO		
Despesas Administrativas	439.893,53		Descontos Obtidos	109,13	
Despesas Financeiras	3.453,11	443.346,64	Lucros c/ Oper. Open. Market	41.298,23	41.407,36
LUCROS E PERDAS			LUCROS E PERDAS		
Saldo do exercício anterior ..		36.570,30	Saldo p/ o exercício futuro ..		438.509,58
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 479.916,94		TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 479.916,94	

Jorge Wilson Simeira Jacob
Diretor-PresidenteAntonio Carlos Simeira Jacob
Diretor Vice-PresidenteJosé Gomes de Oliveira Filho
Diretor-SuperintendenteWilson Campaner
Téc. Cont. CRC. SP. 50150—
IS—104—PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Geral e as demais contas da Cia. Agro Pecuária Simeira, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, cotejando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

MASSARO MORITA

Ourém, 20 de janeiro de 1976
WATARO OTANI

VIRGILIO RADI

(Ext. Reg. n. 1299 — Dia — 23.3.76)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S. A.

Km. 1713 — Rodov. BR-010 — Ourém — Pará — C.G.C. 05.680.558/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES AÇÕESISTAS:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, já com o Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade. Como de costume permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Ourém, 22 de janeiro de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	900.009,00		Capital Autorizado	25.000.000,00	
Pastagens	1.825.309,81		Menos Ações a Subscriver ..	(15.620.011,00)	
Obras de Infra-Estrut.	350.049,00				
Instalações Pecuárias	250.284,13				
Construções Cíveis	234.710,29				
Veic. Máq. Apar. Equip.	334.781,09				
Móveis e Utensílios	17.463,81		F. G. T. S.	580,00	9.380.569,00
Uso	3.426.271,52				
Estudos e Projetos	535.169,99	7.874.039,34			
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamentos	71.367,99		Contas Correntes	15.257,50	
Rebanhos	1.830.399,20		Credores Diversos	2.446.451,96	
Recs. c/ FGTS	580,00		Salar. Orden. a Pagar	15.214,04	
Capital a Realizar	121.434,00		Recs. c/ Financiamento	812.050,80	
Devedores Diversos	109.764,54	2.133.545,73	Prev. Soc. a Recolher	5.667,99	
DISPONÍVEL			Obrig. Trib. a Recolher	7.126,94	3.301.769,23
Caixa	3.536,26				
Bancos	516.980,25	520.516,51			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas	2.089.729,59				
I.R.F. s/ Tit. Cambiais	6.008,76				
Constr. Civil Andamento	1.500,00				
Desp. c/ Past. a vencer	57.000,00	2.154.236,35			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 12.682.338,23		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 12.682.338,23	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCOS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— DÉBITOS —			— CRÉDITOS —		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RECEITAS DO EXERCÍCIO		
Custos dos Rebanhos	1.314.332,53		Reproduções e Recuperações ..	1.453.599,20	
Desp. Administrat.	945.868,99		Receitas Financeiras	9.525,88	
Desp. Financeiras	107.791,03	2.367.992,54	Receitas Eventuais	33.259,24	1.496.384,32
LUCROS E PERDAS			LUCROS E PERDAS		
Saldo do Exercício anterior ..	1.218.121,37		Saldo p/o Exercício Futuro	2.089.729,59	
TOTAL DOS DÉBITOS	Cr\$ 3.586.113,91		TOTAL DOS CRÉDITOS	Cr\$ 3.586.113,91	

Jorge Wilson Simeira Jacob
Diretor-PresidenteAntonio Carlos Simeira Jacob
Diretor-Vice-PresidenteJosé Gomes de Oliveira Filho
Diretor-SuperintendenteWilson Campaner
Téc. Cont. CRC. SP. 50150 —
IS — 104 — PA

Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Geral e as demais contas de Arapuã — Norte Agro-Pecuária de Exportação S. A., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, cotejando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Ourém, 20 de janeiro de 1976

MASSARO MORITA

WATARO OTANI

VIRGILIO RADI

(Ext. Reg. n. 1300 — Dia — 23.3.76)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS SENHORES ACIONISTAS:

Temos satisfação em lhes apresentar o resumo do nosso exercício comercial em 1975, colocando-nos ao dispor de V. Sas. para as informações que desejarem.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios e Correção		
Monetária	98.047,60	
Imobilizações Financeiras e		
Outras contas	20.334,15	118.381,75

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		148.520,05
--------------------------	--	------------

REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO

Mercadorias e Outras		478.497,77
--------------------------------	--	------------

RESULTADO PENDENTE

Seguro Antecipado		1.977,88
-----------------------------	--	----------

COMPENSAÇÃO

Diversas	452.261,58	
--------------------	------------	--

Cr\$ 1.199.639,03

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	376.000,00	
Fundo de Reserva Legal e		
Outras	37.167,52	413.167,52

EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO

Fornecedores, Contas a Pagar e Outras		256.599,16
---	--	------------

RESULTADO PENDENTE

Saldo a Disposição da Ass. de Acionistas . .		77.610,77
--	--	-----------

COMPENSAÇÃO

Diversas	452.261,58	
--------------------	------------	--

Cr\$ 1.199.639,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —

CONTAS DE RESULTADO

NEGATIVO

Despesas de Administração e		
Outras	292.209,46	
Despesas não dedutíveis	38.763,00	330.972,46

DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Fundo de Reserva Legal e		
Outras	17.785,61	
Saldo a Disposição da Ass. de		
Acionistas	76.944,71	94.730,32
	Cr\$	425.702,78

— CRÉDITO —

Lucros s/vendas	413.703,69	
Receitas Financeiras e Outras	11.996,09	
	Cr\$	425.702,78

Francisco de Castro Henriques — Diretor-Presidente

Nilson Girão Cardoso — Diretor

Antonio de Souza Rebelo — Diretor

Maria Olivia Farias Cavalcante — Tec. de Contabilidade
— CRC-Pa. 2936

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de F. DE CASTRO, MODAS S. A., tendo presentes o relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de mil novecentos e setenta e cinco (1975), opina pela aprovação dos mesmos.

Belém, 18 de março de 1976

DANIEL COELHO DE SOUZA

FERNANDO ACATAUASSU NUNES

ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

(Ext. Reg. n. 1322 — Dia — 23.3.76)

CUNHA, MAIA INDÚSTRIAS E

COMÉRCIO S/A.

BALANÇO GERAL EM 31.12.1975

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. o balanço geral e a demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Na oportunidade, queremos informar que estamos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Belém (Pa.), 21 de janeiro de 1976.

aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Presidente

JOSÉ RODRIGUES MARTINS — Diretor Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31.12.75

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 151.393,54

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoque 2.505.828,25
Devedores Diversos 57.223,74 2.563.051,99

IMOBILIZADO

Imobilizações Permanentes

Imóveis 354.465,20
Móveis e Utensílios 45.691,00
Veículos 110.260,00
Maquinismos e Acessórios 41.400,00
Correção do Ativo Imobilizado 210.065,40 761.881,60

Imobilizações

Financeiras

Ações em Outras Empresas 56.670,00
Marcas e Patentes 8.000,00
Depósitos p/Investimentos 23.321,89 88.491,89 850.373,49

PENDENTE 258.650,00

COMPENSAÇÃO 2.975.846,46

Cr\$ 6.799.315,48

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL

A Curto Prazo

Credores Diversos 2.097.222,08

A Longo Prazo

Empréstimo 400.000,00 2.497.222,08

NÃO EXIGÍVEL

Capital 600.000,00
Fundos e Reservas 321.752,54
Lucro Suspenso 145.844,40 1.067.596,94

PENDENTE 258.650,00

COMPENSAÇÃO 2.975.846,46

Cr\$ 6.799.315,48

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1975.

aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Presidente

JOSE RODRIGUES MARTINS — Diretor Tesoureiro

CPF. 002.511.192

a) MARIA AMÉLIA MARTINS RIBEIRO

Téc. Contabilidade

CRCPA 2361 — CPF. 004.259.402

LUCROS E PERDAS EM 31.12.1975

— D E V E —

ENCARGOS OPERACIONAIS

a) Despesas Administrativas, Comerciais, c/Pessoal, Financeiras, Tributárias e Diversos 723.942,86

DEPRECIACÕES 32.365,86

RESULTADO DO EXERCÍCIO 103.984,36

Cr\$ 860.293,08

— H A V E R —

RESULTADO OPERACIONAL

Lucro Bruto no exercício 860.293,08

Cr\$ 860.293,08

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1975.

aa) NABOR DE CASTRO E SILVA — Presidente

JOSE RODRIGUES MARTINS — Diretor Tesoureiro

CPF. 002.511.192

a) MARIA AMÉLIA MARTINS RIBEIRO

Téc. Contabilidade

CRCPA 2361 — CPF. 004.259.402

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Cunha, Maia Indústrias e Comércio S/A., após termos analisado a sua contabilidade, referente ao exercício de 1975, cujo resumo representado pelo balanço geral e respectiva conta de Lucros e Perdas, tendo sido encontrado tudo na devida ordem e dentro dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, o qual sugerimos aos senhores acionistas pela sua aprovação, quando da apresentação em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Belém (Pa.), 23 de janeiro de 1976.

aa) Dr. PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

FAUSTO SOARES FILHO

DILERMANDO GUEDES CABRAL

(T. n. 24595 — Reg. n. 1351 — Dia: 23.03.76).

Companhia Agro Pecuária do

Pará

C.G.C. — 04.941.795/0001—93

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na Sede Social da Empresa, à rua 28 de Setembro, número 668, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 23 de março de 1976.

GUILHERME DE SOUZA C. CARDOSO

Diretor

(T. n. 24593 — Reg. n. 1333 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Cunha, Maia, Indústrias e

Comércio S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S.A., para

a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de abril de 1976, às 17,00 horas, no escritório da empresa, à Travessa Marquês de Pombal, número 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- I—Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975;
- II—Eleição da Diretoria para o triênio 1976/78 e dos membros do Conselho Fiscal, para um ano;
- III—O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1976

a) NABOR DE CASTRO E SILVA
Presidente(T. n. 24586 — Reg. n. 1352 —
Dias — 23, 24 e 25.03.76)

Perfumarias Phebo S/A.

CGC — 04.911.095

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA—200—74/235

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, 663/687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26.09.40, relativos ao exercício findo de 1975.

Belém, 19 de março de 1976

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1354 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Clube das Mães N. S. de**Fátima****Resumo dos Estatutos do CLUBE DAS MAES N. S. DE FATIMA —****PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA**
Icoaraci — Belém — Pará

Denominação: CLUBE DAS MAES N. S. DE FATIMA

Fundação: 19 de Março de 1964

Sede: Paróquia de São João Batista da Vila de Icoaraci, município de Belém, Estado do Pará.

Duração: Indeterminada

Finalidade: Promover a proteção e assistência à maternidade e à infância em geral, zelando pela saúde e bem estar da gestante e da criança e especialmente: higiene da maternidade e infância, sua proteção antes, durante e depois do parto; assistência médica; assistência alimentar à gestante e a nutriz das famílias reconhecidamente pobres com prole numerosa; organizar meios sociais e morais que visem melhorar a situação de suas associadas, instituindo cursos instrutivos e sociais e intercâmbio com entidades congêneres.

Sócios: Mães associadas.

Deveres: Contribuir mensalmente de acordo com suas posses, prestigiar o Clube, participar das Assembléias Gerais e Extraordinárias.

Direitos: Gozar de todos os direitos especificados nos Estatutos.

Diretoria: Será eleita por dois (2) anos.

Patrimônio: Mensalidades, Auxílios, Subvenções, etc.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens serão destinados à Paróquia de São João Batista, de Icoaraci, para serem aplicados nas mesmas finalidades,

ou ao poder público.

Conselho Fiscal: Haverá um Conselho Fiscal, para exame do movimento financeiro e parecer geral.

Icoaraci (Belém), 18 de março de 1976.

(a) Ilegível

Presidente

(a) Ilegível

Secretária

Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas de (aa) Ilegíveis.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 18 de 03 de 1976

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º OFICIO

Apresentado no dia 18 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob número de ordem 36 do Protocolo Livro A número 1 sob o número de ordem 36 n. 2 do Registro Civil de apontamentos.

Belém, 18.3.76.

Olgarina Amador Rabelo

Escrevente Juramentada

(T. n. 24588 — Reg. n. 1324 — Dia — 23.03.76)

Rádio Marajoara S/A.

CGC nº 04.909.230/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na Sede Social, à Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (Pa), 18 de março de 1976

Pela Diretoria

ARFÊMIO SCARDINO GUIMARAES

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 1353 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Cosmorama S/A. — Vidros**e Materiais de Construção**

C.G.C. — 04912788/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C o n v o c a ç ã o

Convidamos aos Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Senador Manoel Barata número 534/42, nesta Cida-

de, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio de 1976/1977;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976 e
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 10 de abril de 1976.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

C.P.F. — 000.625.452

(Ext. Reg. n. 1341 — Dias — 23, 25 e 30.03.1976)

Cosmorama S/A. — Vidros**e Materiais de Construção**

C.G.C. — 04912788/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório da Sociedade, sito à rua Senador Manoel Barata, número 534/42, nesta Cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano de 1975.

Belém, Pará, 19 de março de 1976.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

C. P. F. — 000.625.452

(Ext. Reg. n. 1340 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Indústria Química e Comércio**Kanebo do Brasil S/A.**

CGC — 05753991/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C o n v o c a ç ã o

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 deste mês, às 10:00 horas em nossa sede social em Santa Maria, município de Tomé Açu para deliberarem sobre os seguintes:

- Julgamento das contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição ou Reelection da Diretoria;
- Eleição ou Reelection dos Membros do Conselho Fiscal;

- d) Fixação de honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976;
- e) O que ocorrer.
- Tomé Agu, 22 de março de 1976
YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente
(T. n. 24599 — Reg. n. 1371 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Cervejaria Paraense S/A.**C E R P A S A**

C.G.C. N° 04.894.085/0001—50

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à rodovia Arthur Bernardes, s/n. nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (PA), 23 de março de 1976
BENJAMIM MARQUES
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1374 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

JS — Companhia Paraense de**Tubos e Móveis de Aço**

C.G.C. N° 04.887.121/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, sita à Avenida Almirante Barroso, 4871, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 4 de março de 1976
a) DIRETORIA
(T. n. 24600 — Reg. n. 1372 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Fazendas de Criação Norte de**Mato Grosso S/A.****F A N O R T E****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.", convocados à participarem da Reunião da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de Abril do corrente ano, às 20,00 horas, em sua sede

social, sita à rua XV de Novembro, número 226 — 14° andar — conjunto número 1.401, nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

- A) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1975;

- B) Eleição da Diretoria;

- C) Eleição do Conselho Fiscal;

- D) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas, todos os livros, documentos da diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados. Outrossim, comunicamos que a Assembléia se instalará em segunda convocação, 15 — quinze — minutos após, com qualquer número de acionistas presentes.

Belém, 17 de março de 1976

ANTONIO LUIZARI

Diretor-Presidente

C.P.F. — 147.337.148

(Ext. Reg. n. 1376 — Dias — .. 23, 24 e 25.03.1976)

Agro Pecuária Tatuibi S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Agro Pecuária Tatuibi S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Praça da Bandeira, número 112, nesta capital, no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar as Contas do Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.75;

- b) Eleição dos membros da Diretoria para o novo mandato estatutário;

- c) Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Suplentes;

- d) Outros assuntos de interesse social.

Desde já acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório desta Sociedade os documentos de que se refere o artigo número 99 do Decreto-lei 2.627 de

26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de março de 1976

Dr. BRENNO MACHADO GOMES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1381 — Dias — .. 23, 24 e 25.03.1976)

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A. (AGRISAL)

C.G.C./MF n. 05.693.098/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Av. Assis de Vasconcelos n. 430, na Cidade de Salinópolis, os documentos a que se refere o Art. 99. do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Salinópolis Pa., 23 de março de 1976.

- a) Mário Fernandes Nazaré
Diretor-Presidente

- a) Oswaldo Fernandes Nazareth
Diretor-Administrativo

- a) Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira
Diretor-Financeiro

(T. n. 24597 — Reg. n. 1364 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAQUAIA S. A.

C.G.C. n. 05426978/0001

Assembléia Geral Ordinária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril p. futuro, às 10:00 (dez horas), em sua sede social na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tornarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

- b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem assim como a fixação dos honorários dos membros efetivos;

- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

- d) Eleição da Diretoria.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 1976.

Virgílio Lemos da Silva

Presidente

CPF 008.447.308

(T. n. 24340 — Reg. n. 1361 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S. A.

C.G.C.M.F. 04.792.719/0001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 26 de abril de 1976, às 13:00 horas na Sede Social à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, a fixação de seus honorários;
- Mudança de Endereço da Sede Social;
- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Belém, 08 de março de 1976

Dr. Eurico Mattos

Diretor-Presidente

(T. n. 24339 — Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRICOLA E PECUARIA S.A.

05.426.754/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da NAZARÉ DO ARAGUAIA — AGRÍCOLA E PECUARIA S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação dos seus hono-

rários;

c) — outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24341. Reg. n. 1357 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — M E T A

CGC n. 04958617/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Praça Maranhão, número 571 — 4o. andar, salas 7/9, nesta Capital, os Documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975.

Belém, 23 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1367—Dias—23, 24 e 25[3/76)

I N D Ú S T R I A S S É C U L O X X S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 28 de março de 1976 em nossa Sede Social à Avenida Pedro Miranda n. 1.210 para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos:

- aumento do Capital Social;
- alteração dos Estatutos;
- o que ocorrer.

Belém, de março de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1365—Dias—23, 24 e 25[3/76)

I N D Ú S T R I A S S É C U L O X X S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. n. 34 de nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das INDÚSTRIAS SÉCULO XX S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, no dia 28 de março de 1976 às 9:00 horas na Sede Social à Avenida Pedro Miranda n. 1.210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 1976;

- fixação dos honorários;

- o que ocorrer.

Belém, de março de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1366—Dias—23, 24 e 25[3/76)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém C O D E M

C.G.C. N. 04.977.593/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de março em curso, na sede da Empresa, na Av. Serzedelo Corrêa n. 15 — Conjunto 201/202, nesta cidade, com a finalidade de deliberarem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

- Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976;

- Eleição de Diretor para preenchimento de vaga existente;

- Eleição de membros do Conselho de Administração;

- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e "jeton" para os membros do Conselho de Administração;

- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 20 de março de 1976.

MARIO ELYSIO MOTTA PEREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1346 — Dias: 20, 23 e 24 03.76).

Agro-Pecuária Rio Arataú S/A.

CGC — 05.078.415/0001

Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa que se encontra à sua disposição em nossa sede, à Trav. 9 de janeiro n. 821, nesta cidade, os do-

cumentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.09.1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 19 de março de 1976.

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO

Diretor-Presidente

(T. n. 24586 — Reg. n. 1320 — Dias: 20, 23, e 24.03.76).

CURTUME MAGUARY S. A.

CGC. 04.826.707/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social—Ananindeva, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940

Belém, 15 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1328 — Dias: 20, 23 e 24.03.76).

Amazônia Metalúrgica S. A.

A M E T A L

C.G.C. (MF) n. 04910246/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos, n. 2779, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 19 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24590 — Reg. n. 1329 — Dias: 20, 23 e 24.03.76).

CAMITA S/A. — Companhia

Agro Mineradora e Industrial do Tapajós

CGC/MF 05.714.548/0001 —
Inscr. Est. 165.245.118

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAMITA S/A — Companhia Agro Mineração e Industrial do Tapajós — a se reunirem em Assembléia Geral, Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1976, às 10 horas, em sua sede social à Travessa dos Mártires n. 340, nesta cidade de Santarém, PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

— leitura, discussão e aprovação das cláusulas do termo aditivo ao contrato de financiamento com o B.N.D.E., para refinanciamento de correção monetária;

— aumento de capital social;

— criação de cargo de diretoria;

— assuntos de interesse geral;

Santarém, PA, 11 de março de 1976

OSWALDO DE ARAUJO SOUZA

Diretor-Presidente

CPF. 130.509.587—15

(T. n. 24587 — Reg. n. 1323 —

Dias: 20, 23 e 24.03.76)

INDUSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A

C.G.C. N. 04.406.021/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 15 hs. em sua sede social à Av. Marechal Hermes s/n. — Edifício Ocrim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do Balanço Geral e demais contas encerradas à 31 de dezembro de 1975, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;

c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 3 de fevereiro de 1976.

(a) ALDO URBINATTI

Diretor-Presidente

(T. n. 24589 — Reg. n. 1325 — Dias: 20, 23, e 24.03.76).

Companhia Agro-Pecuária Simeira

C.G.C. 05.096.755/0001-55

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1976, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1975;

b) — Eleição da Diretoria para o biênio de 1976/1977;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1976;

d) — Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1976.

José Gomes de Oliveira Filho

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1297—Dias—19, 20 e 21.3.76)

Companhia Agropecuária (AGROSAN)

C.G.C. 04.939.757/0001—04

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA - AGROSAN, a comparecerem à sua sede social, à Travessa Mauriti n. 3050 — Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, no próximo dia 20 de abril de 1976, às 10:00 horas, a fim de reunidos em Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, que vem acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, com fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99. do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém (PA), 17 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24582 — Reg. n. 1290 — Dias — 19, 20 e 23.3.76)

Companhia Amazônia

Técnica de Engenharia

“C A T E”

AVISO AOS ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que a diretoria desta Empresa, em reunião levada a efeito no dia 17 (dezessete) de março de 1976, resolveu, depois de ouvido o Conselho Fiscal, emitir e colocar à subscrição 500.000 (quinhentas mil) ações desta companhia, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ordinárias e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, a serem integralizadas em dinheiro, mediante uma entrada mínima de 40% (quarenta por cento) e o restante em chamadas a critério da diretoria, podendo ser aproveitados créditos dos acionistas em conta corrente junto à sociedade, pelo que deverão os interessados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, exercer os seus direitos de preferência para o que

se encontram a sua disposição, no expediente normal, na sede da sociedade, à Avenida Bernardo Sayão, número 138, nesta cidade, os respectivos boletins de subscrição.

Belém, 17 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1318 — Dias —
20, 23 e 24.03.1976)

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S. A.

C.G.C. 05.704 361/0001

A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, nesta cidade de Santarém, os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.09.49, relativos ao exercício de 1975.

Santarém, 12 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24583. Reg. n. 1304 — Dias —
19. 20 e 23.3.76)

Parquet do Pará S/A.

A V I S O

Comunicamos, por este intermédio, que se acham à disposição dos Senhores acionistas, na sede da empresa, sita à rua Arthur Bernardes, nesta cidade, os documentos seguintes:

- O relatório da diretoria, sobre os negócios sociais, referentes aos exercícios de 1973, 1974 e 1975;
- Cópia dos balanços e conta de lucros e perdas dos referidos exercícios;
- Os pareceres do Conselho Fiscal;
- Relação atualizada dos acionistas.

Belém, 10 de março de 1976.

a) A DIRETORIA

(T. n. 24578 — Reg. n. 1274 —
Dias — 18, 20 e 23.03.76)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A. (TELEPARÁ)

Empresa do Grupo Telebrás

C.G.C. 04.815.411/0001

A Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A. — TELEPARÁ — comunica aos Senhores Acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 158, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 18 de março de 1976.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1306—Dias—19, 20 e 23|3.76)

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO Companhia Paraense de Turismo — PARATUR

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSFERÊNCIA

A fim de atender o que dispõe o Decreto n. 9.531 de 11.03.76, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo informados de que a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 22 de março corrente, encontra-se transferida para o dia 19 de abril próximo, às 18 horas, estando pois convocados para comparecerem à sede da Empresa sita à Praça Kennedy sn. nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1975, bem como, se houver, o Parecer do Tribunal de Contas;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de março de 1976

Orlando Sozinho Lobato

Diretor-Administrativo

(Ext. Reg. n. 1307—Dias—19, 20 e 23|3.76)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S. A.

C.G.C. 05.680 552/0001-89

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1976, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1975;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1976;

c) — Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1976.

José Gomes de Oliveira Filho

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1298—Dias—19, 20 e 23|3.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará

I T E R P A

Gabinete da Presidência

Solicitamos o comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, ao Departamento Técnico deste Instituto à rua Farias de Brito número 56, bairro de São Braz no horário de 09.00 às 12.00 horas, dos Agrimensores abaixo relacionados para tratarem de assunto referente aos autos de demarcação, medição e discriminação de áreas de terra.

AGRIMENSOR

Raimundo Adalberto Torres de Moraes — Processo n. 00301/75

Manuel Corrêa de Oliveira

Autos de Demarcação de área de Terras — Município de Irituba

AGRIMENSOR

Renato Abreu de Albuquerque — Processo n. 00024/75

Raimundo Ferreira Lima — Autos

de medição e discriminação de área de Terra — Município de Acará — Processo n. 00025/75

Antonio Mariano Vieira Neto — Autos de medição e discriminação de área de Terra — Município de Acará — Processo n. 0026/75

Alfredo Vieira Neto — Autos de medição e discriminação de área de Terra — Município de Acará.

Belém, 16 de fevereiro de 1976

Engº Elson Gondim Pereira

Chefe do Deptº Técnico

Gen. LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. n. 787 — Dias — 21|2 e
23.03.1976.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

EM 19 DE MARÇO DE 1976

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n. 38 de 15.03.76 — Nomeando Maria Rosa Ferreira Régio, para

o cargo de Auxiliar de Administração, Padrão A.

Portaria n. 37 de 12 de março de 1976, — Nomeando o funcionário Raimundo Hernani Pereira da Costa, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Contratos e Cobrança (Ext. Reg. n. 1344 — Dia: 23.3.76).
ças do D.A.I.

INSTRUMENTO PARTICULAR

Instrumento Particular de Contrato, que entre si fazem T. S. Nóbrega & Filho — TELECOM, e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará IDESP, conforme abaixo melhor se declara.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado T. S. Nóbrega & Filho — TELECOM, firma estabelecida em nossa praça à Trav. 10. de Março n. 233, C.G.C. n. 04.971.578/0001-45, doravante denominada de TELECOM, e do outro lado o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, concede nesta cidade à Av. Nazaré n. 871 doravante denominada simplesmente IDESP, ttm justo e contratado o que segue, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA: — A TELECOM se compromete a prestar assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, limpeza da central, lubrificação e consertos incluindo os telefones, ajustes e inspeções através das visitas de rotina mensais, e sempre que solicitada em 1 (uma) Central Telefônica Pabx 10/100/12 SIEMENS, 5 (cinco) Troncos Ligados, 100 (cem) Ramais Instalados e 1 (um) Carregador de Bateria de 24 volts.

CLAUSULA SEGUNDA: — O IDESP pagará mensalmente à TELECOM, a quantia de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), sendo que a substituição de peças defeituosas e mudanças de local de telefones, será de responsabilidade do IDESP o pagamento das mesmas.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para efeitos Fiscais, damos o presente contrato, o valor de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros).

CLAUSULA QUARTA: — O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando à 10. de janeiro de 1976 e terminando em 31 de dezembro de 1976.

CLAUSULA QUINTA: — A despesa correspondente ao presente contrato correrá a conta dos recursos orçamentários do IDESP, para o corrente exercício classificada em 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0. Despesas de Custeio — 3.1.3.2. Outros Serviços de

Terceiros — 06.00 — Reparos, Adaptação e conservação de Bens Móveis e Imóveis.

CLAUSULA SEXTA: — O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer época, mediante notificação escrita, com antecedência de, pelo menos. 30 (Trinta) dias.

CLAUSULA SETIMA: — Para possíveis divergências à interpretação deste contrato, fica eleito desde já o Foro desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por assim acharem justos e contratados, vai o presente termo de lido e achado conforme devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Diretor Geral do IDESP
T. S. Nóbrega & Filho — TELECOM
p.p. GERSON DA SILVA NÓBREGA
TESTEMUNHAS:
ARGEMIRA MENDES FREIRE
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferida com outras existentes em meu arquivo, as 3 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 17 de março de 1976.
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA
60. OFICIO DE NOTAS
Reconheço a assinatura supra de Gerson da Silva Nóbrega.

Em sinal D. M. P. da verdade.
Belém, 17 de março de 1976.
DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço as firmas retro de Argemira Mendes Freire e Maria das Graças Pereira Lima.

Em, 17 de março de 1976.
Em testemunho J. V. M. C. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELLOS
MOREIRA DE CASTRO
Tabelião Vitalício
(Ext. Reg. n. 1355 — Dia: 23.3.76).

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

Alteração do Convênio assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, objetivando a prestação de

ASSISTÊNCIA AO PARTO E PUERPERIO, publicado no Diário Oficial de n. 22.914, de 04.12.74.

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis .. (1976), nesta cidade. O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, d' agora em diante chamada de SESPA, por seu titular Dr. Manuel Ayres, e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato designada de Hospital; representado por seu Provedor, resolvem alterar o CONVÊNIO assinado por ambas as partes para a ASSISTÊNCIA AO PARTO E PUERPERIO, publicado no Diário Oficial de n. 22.914 de 04.12.1974 conforme as cláusulas seguintes:

I — A Letra "a" do item 8 da CLAUSULA I, alterada em 15 de dezembro de 1975, e publicada no Diário Oficial de n. 23.194 de 22.01.76 passa a ser redigida da seguinte maneira:

a) — Despesas de Custeios:
a.1—Material de Consumo.
a.2—Serviço de Terceiros.

II — O item 1, da CLAUSULA II passa a ter nova redação: Mediante documento hábil transferir mensalmente ao hospital — a partir de janeiro, recursos financeiros da ordem de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). e "Serviço de Terceiros" Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância oriunda do Programa de Saúde Materno-Infantil, Objeto do Convênio Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, cuja finalidade é a Prestação de Serviços a seus Beneficiários.

III — Continuam em vigor as demais disposições contidas no CONVÊNIO, inclusive a prevenção do foro eleito constante da alteração realizada em 15.12.1975.

Local: Belém-PA.

Data: 25 de fevereiro de 1976.

Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA**

Dr. MANUEL AYRES

Pelo **HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA**

Dr. RAYNERO MAROJA

TESTEMUNHAS:

Dr. ANTONIO FREIRE

Dr. JOSÉ MARIA ELIAS CORREA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
30. OFICIO DE NOTAS

Reconheço por ter conferido com outras existente em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 17 de março de 1976.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1331 — Dia: 23.3.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Muana.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Muana, representado (a) por Orlando Monteiro Braga, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará a Conveniente a importância de Cr\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para reconstrução do Cais e do Tranche da Vila de Ponta Negra, no município de Muana.

CLÁUSULA SEGUNDA — O (a) Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do Processo n. 0672/SEAD ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA — O(a) Conveniente colocará no local das obras letreiro destacado, contendo entre os dizeres a expressão: "Obra realizada com auxílio financeiro do Governo do Estado";

CLÁUSULA QUARTA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho n. 116/SF-Cr\$ 31.440,00-03-Admin. e Plan. 07-Administração, 031-Ass. Financeira, 2.060-Contribuição a Municípios, 4373 00-Entidades Municipais.

CLÁUSULA QUINTA — A importância convencionada será liberada à Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA SEXTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.76, devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SÉTIMA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 035 poderá ser denunciado a

qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte de a Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando desde logo, escripto e fora de B. B. Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 18 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

... ORLANDO MONTEIRO BRAGA ...

Prefeito Municipal de Muana

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
(G. — Reg. n. 756).

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 001, ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel situado à Travessa Benjamin Constant, 1.012, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para utilização da Comissão Executiva do Projeto RADAMBRASIL, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia na forma abaixo:

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), a COMISSÃO EXECUTORA DO PROJETO RADAMBRASIL, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, com SEDE na Travessa Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, Geólogo ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA, de conformidade com os termos da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n. 04, de 05 de janeiro de 1976, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral e, do outro lado, EDITH PONTES BARRIGA, brasileira, casada, proprietária do imóvel situado à Travessa Benjamin Constant, 1.012, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolveram firmar este Termo Aditivo para alterar na melhor forma de direito, às Cláusulas TERCEIRA — na Renovação Legal e QUINTA — Do valor locativo —, do contrato entre as mesmas partes celebrado, aos sete (07) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição do dia 15 de abril de 1975, que

passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA — Da Renovação Legal.

Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese da rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período, e pelo prazo máximo de 03 (três) anos, com a ratificação de todas as cláusulas e reajustando-se apenas o valor locativo, de acordo com o coeficiente da atualização monetária a que se refere o artigo 20., parágrafo único, da Lei n. 6.205, de 29 de abril de 1975.

CLÁUSULA QUINTA — Do Valor Locativo:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, como contra-prestação pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor mensal de Cr\$ 5.219,87 (cinco mil, duzentos e quinze cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Todas as despesas com lavratura, publicação e emolumentos decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

RATIFICAÇÃO — São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não contrariadas pelas do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato originário, na presença das testemunhas abaixo:

Belém-Pa., 08 de março de 1976.

Antonio Luiz Sampaio de Almeida

Secretário-Executivo

Projeto RADAMBRASIL

Edith Pontes Barriga

Av. Gov. José Malcher, n. 2626

TESTEMUNHAS:

W. Feitosa

Joci Alves de Oliveira Neto

(T. n. 24596. Reg. n. 1363—Dia—23.3.76)

**COMPANHIA DAS
DOCAS DO PARÁ**

CONCORRÊNCIA N. 01/76

EDITAL — AVISO

A COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, através da Comissão designada pela Resolução n. 80 de 10 de março de 1976, do Sr. Diretor-Presidente da CDP, comunica às firmas interessadas que às 08 horas do dia 27 de abril de 1976, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP, localizada em frente ao Armazem

Portuário n. 11, realizar-se-á a CONCORRÊNCIA para os serviços de execução da Dragagem do Porto de Belém, Estado do Pará.

Encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Obras, Con-

servação e Manutenção, no endereço acima mencionado, o Edital, Especificações, Projetos e demais detalhes referentes à Concorrência. Encontra-se, também, afixado na Sala do Protocolo Geral da Empresa, localizada à Av. Presidente Var-

gas n. 41, andar térreo, o Edital respectivo, conforme exigências legais.

Belém, 19 de março de 1976

Eng. Mariel Guedes de Oliveira

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 1362—Dia—23.3.76)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Fundo de Assistência dos Servidores do Tribunal de Contas

RESOLUÇÃO N. 01/76

(Processo n. 01/76) — F.A.S.T.C.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pertinente a prestação de contas do Fundo de Assistência dos Servidores do Tribunal de Contas, da importância de Cr\$ 46.598,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), relativa ao exercício de 1975 e tendo em vista o artigo 11 e seu § único da Resolução n. 5.214, de 23.03.73.

RESOLVE:

a) — Aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas ficando quitado o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, da importância de Cr\$ 5.930,80 (cinco mil, novecentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos), passando o saldo de Cr\$ 40.667,90 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos) para o exercício de 1976;

b) — Introduzir na regulamentação do Fundo, mediante nova redação aos itens I e II do art. 3º da Resolução n. 5.214, de 23.03.1973, as seguintes alterações:

"I — Duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e outubro, correspondendo cada uma a um sessenta avos (1/60) da respectiva remuneração líquida mensal;

II — No mês em que falecer um dos participantes, sendo aí a contribuição, então, na base de um trinta avos (1/30) da respectiva remuneração líquida mensal".

c) — Acrescentar ao art. 6º da citada Resolução o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único — Em casos excepcionais, a critério do Presidente do Tribunal, o auxílio funeral poderá ser pago logo que ocorrer o óbito, mediante autorização expressa para as respectivas despesas, obedecido o limite do "quantum" estabelecido no "caput" deste artigo.

d) — Aumentar o valor do Auxílio Natalidade de 1 para 2 salários mínimos, com alteração, portanto do artigo 7º.

e) — Abandado do saldo existente (Cr\$ 40.667,90) o valor de um (1) pecúlio, que constituirá fundo de reserva, depositar o restante em Caderneta de Poupança.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDÃO N. 9.524

(Processo n. 31.654)

Requerente: Sra. Edna Alair B. Cohen, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Edna Alair B. Cohen, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 27.932,95 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos), recebida

no exercício financeiro de 1973, havendo comprovado a importância de Cr\$ 22.138,24 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), passando para 1974 o saldo de Cr\$ 5.794,71 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Edna Alair B. Cohen, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 22.138,24 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1973, passando para 1974 o saldo de Cr\$ 5.794,71 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Impedido de votar

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Pedro Rosário Crispino

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDÃO N. 9.525

(Processo n. 33.002)

Requerente: Sr. José Maria Serrão Siqueira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananindeua.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Maria Serrão Siqueira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananindeua, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 39.227,05 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e cinco centavos), recebida no exercício financeiro de 1974, havendo comprovado a importância de ... 33.788,71 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos), passando para 1975, o saldo de Cr\$ 5.438,34 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. José Maria Serrão Siqueira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananindeua, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 33.788,71 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos), referente ao exercício de 1974, passando para 1975, o saldo de Cr\$ 5.438,34 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

centos e trinta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976 — Quinta-feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes

1a. Vara

Petição Inicial: Antonio Farias Coelho, por seu procurador Augusto Burlamaqui Freire, requer ação de Execução contra Moyses Bemerguy.

Desp. — A. Conclusos.

Petição Inicial: José Maria Gonçalves Léo, e sua mulher Dulcinéa Gonçalves Léo, por seu procurador Laurênio Miranda da Rocha, requerendo ação de Reintegração de Posse contra José Xavier.

Desp. — A. Conclusos.

Petição de: Enel — Empresa Nacional de Engenharia Ltda., por seu procurador Adherbal Meira Mattos, requer Extinção do Processo de Execução intentado por Estância Quaresma & Cia.

Desp. — N.A. Conclusos

EXECUÇÃO

Proc. n. 12/76

Exeq. — Banco Itaú S.A.

Adv. — Antonio Fernando Rocha.

Exec. — Eurico Buendia da Silva e Humberto Contente de Barros.

Adv. — Humberto Contente de Barros

Desp. — Para a liquidação da dívida, designo o dia 25 do corrente em Cartório no horário do expediente. Satisfeita a obrigação voltem os autos conclusos.

clusos.

2a. Vara

Petição de: José da Silva Vaz, por seu procurador Alberto Valente do Couto, requer expedição de mandado de Reintegração de Posse contra Albano Pinto Luiz.

Desp. — Sim, com as cautelas legais.

Petição da: Socilar — Crédito Imobiliário S.A., por seu procurador João José Maroja, requer arrombamento nos autos da ação de Execução C/garantia Hipotecária que move contra Carlos Evandro Pontes Pinto.

Desp. — Como requer, observadas as formalidades legais.

SUMARÍSSIMA

Proc. n. 542/75

Exeq. — Expresso Diana Ltda.

Adv. — Marcos Hanon.

Exec. — Artemasa — Artefatos de Madeira da Amazônia S.A.

Desp. — A Conta.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n. 85/76

Aut. — Federal de Seguros S.A.

Adv. — Pedro Lima.

Ré — Gemina Ferreira Monteiro e Maria Luiza Ferreira da Silva.

Desp. — Cite-se a suplicada, Maria Luiza Ferreira da Silva, na qualidade de esposa e viúva do falecido para vir em Cartório receber o que lhe é devido sob as penas da lei e de depósito. Designo o dia 22 de março do corrente ano, às 11,00 horas. Int.

3a. Vara

EXECUTIVA —

NOTAS PROMISSÓRIAS

Proc. n. 75/72

Exeq. — Adelino Nunes da Cruz.

Adv. — Raimundo Teixeira Noleto.

Exec. — Carlos Domont.

Desp. — Encaminhe-se ao Juízo da

5a. Vara, com as cautelas legais.

DESPEJO —

FALTA DE PAGAMENTO

Proc. n. 30/76

Aut. — Roberto Jares Martins.

Adv. — Fernando Wanzeller.

Réu — Raimundo Rodrigues Oliveira.

Sent. — Julgo procedente o pedido e decreto o despejo do réu.

4a. Vara

Petição Inicial: Manuel D'Almeida, por seu procurador Dr. José Araujo de Figueiredo, requer ação de despejo contra Raimundo João Oliveira de Macedo.

Desp. — D.A. Cite-se.

5a. Vara

Petição de: Produtos de Pesca do Pará S.A., por seu procurador Otávio Augusto de Bastos Meira, requer expedição de Carta Precatória que move contra CibraDep S.A.

Desp. — Como requer, ficando designado o dia 1º de abril próximo, às 11 (onze) horas, cientes as partes.

7a. Vara

IMISSÃO DE POSSE

Proc. n. 634/75

Aut. — Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. — Laudomício Ferreira.

Réu — Landri Sales Magalhães.

Desp. — Em face do R. não ter consignado ou resgatado o valor do débito, de acordo com o art. 37, parágrafo 3º do decreto lei n. 70/66, concedo a medida liminar de imissão de posse.

9a. Vara

Petição de : Maria da Penha de Souza Pereira, por seu procurador Flávio Roberto Soares de Oliveira, vem requerer a juntada de procuração bem como as certidões, nos autos de arrolamento de Raimundo Tiago da Cunha Pereira.

Desp. — Junta-se aos autos.

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO Belém, Pará, 18 de março de 1976

Ação : Execução — 1a. Vara n. 543/75

Exete : Empresa Industrial S.A. — EISA — Adv. Pedro Daltro Cunha.

Exda : Ceará Comercial Ltda.

Despacho : Defiro em parte o pedido de fls. 46. A contadoria para que elabore o cálculo apenas nestes autos, cujo valor do crédito é de Cr\$ 32.175,00, incluindo-se : despesas judiciais, de conformidade com o Regimento de custas, honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito e as publicações de acordo com os comprovantes. Cts. Cumpra-se. 11.3.76. a) Clímenie B. Araujo Pontes, Juíza da 8a. ac. a 1a. Vara.

Ação : De Prestação de Contas — 2a. Vara n. 621/75

Autor : Companhia Nacional de Escolas da Comunidade — C.N.E.C. — (Adv. Dra. Ambrozina Maria Sampão).

Réu : Yussef Abdul Massih — (Adv. Dr. Waldemar Viana).

Despacho : Ouça-se a Autora, respeito ao petitório e documentos de fls. 135, a 140, no prazo de 48 horas,volvendo-me em seguida, para os demais termos da ação. Belém, 12.3.76.

Ação : Rescisão de Contrato — 2a. Vara n. 569/75.

Autor : Wandemberg Luiz Pereira de Medeiros. — Adv. Silvino Diniz Soares.

Réu : Antonio Cícero de Souza — Adv. Enivaldo Ferreira.

Despacho : Certifique o sr. escrivão se os documentos de fls. 34 e 35 foram apensados a destempo. Caso afirmativo, desentranhe os aludidos documentos. Após conclusos, para os demais termos da ação. Cumpra-se.

Ação : Cominatória — 2a. Vara n. 476/70.

Autores : Francisco Hermes de Assis B. Monteiro — Adv. Feliz Oliveira.

Réus : Arthur do Amaral Semblano e Mado Engenharia Comércio Ltda. — Adv. Otávio Avertano Rocha.

Despacho : Diga o Autor,volvendo-se após conclusos, para os ulteriores de direito.

Ação : Execução — 2a. Vara n. 62/76.

Exete : S. A. Tubos Brasilit — Adv. Nathanael Leitão.

Exdo : Vidros Industria's do Para S.A. — VIP.

Desp. — Avaliação.

Ação : Agravo de Instrumento — 1976.

Agravante : Raimundo Nascimento — Adv. Cesar Zacarias Martires.

Agrvdo : Raimundo Alves Pereira. — Adv. Simão Salim.

Despacho : Recebo o agravo. Torne-me o instrumento.

Ação : Busca e Apreensão — 3a. Vara n. 688/75.

Autora : União Financeira S.A. — Adv. Paulo Chermont.

Réu : Enaldo de Paula Tourinho. Despacho : Diga o Autor sobre a certidão de fls. 29 verso.

Ação : Despejo por Falta de Pagamento de Aluguel — 8a. Vara n. 518/75.

Autora : Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Réu : Guilherme Lázaro Mártires. Despacho : Nomeio curador a lide o Dr. Ademar Kato. Dê-se vista aos autos.

Execução : 9a. Vara n. 112/75.

Exequente : Olivetti do Brasil S.A. — Adv. Dr. Edilson Dantas.

Executado : Amazônia Promoções e Vendas Ltda.

Despacho : Cite-se.

Execução : 10a. Vara n. 465/75.

Exequente : Manoel Ivair Chaves — Adv. Dr. Fernando Rocha.

Executado : Agronorte — Engenharia, Agronomia do Norte.

Despacho : Nomeio curador especial, o Dr. Roberto Meira, como estabelece o item II do art. 9º do C.P.C.

Ação Ordinária de Indenização — 10a. Vara n. 411/75.

Requerente : Selton Hotéis S.A. — Adv. Dr. Ademar Katô.

Requerido : Construtora Paraense Ltda.

Despacho : Visto, etc.

O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação.

Por ser incabível, indefiro o pedido da Ré de indeferimento da inicial.

Determino o desentranhamento dos docs. de fls. 315 e 316, de vez que no pedido de fls. 310 não pediu juntada de documentos. Defiro o pedido de perícia contábil, para apuração dos lucros cês-

santes.

Defiro o depoimento das partes e testemunhas.

Para o exame designo o dia 7 de abril, às 16 horas, nomeio perito o sr. Arquimino Lobo Furtado.

As partes para gozarem dos benefícios legais, de apresentarem assistentes técnicos e quesitos.

Para o cumprimento, designo o dia 7 de abril, às 15,50 horas.

Intimem-se.

NOTA — O presente despacho está sendo republicado em virtude de a quando da primeira publicação, no Diário Oficial de 11 de março corrente, haver saído com incorreção.

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976 — CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO.

Juízo da 2a. Vara

Vistoria

Requerente : — Rui Correa — Adv. Irawaldir Rocha.

Requerido : — Ivonaldo Esteves.

Despacho : — A conta.

Juízo da 3a. Vara — 4a.

Execução

Requerente : — Antonio Zacarias Lindoso — Adv. Maria da Graça Titam.

Requerido : — Laura Sales Pereira — Adv. Antonio Italo Tancred.

Despacho : — Cite-se.

Ordinária de Prestação de Contas

Requerentes : — CIDAPAR e outros — Adv. Ferro Costa.

Requerido : — Antonio Mingone — Pitoró — Adv. Sérgio Alberto Frazão.

Despacho : — Digam os autores.

Execução

Requerente : — VIVENDA — Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido : — José Ribamar da Luz Amorim.

Despacho : — Cumpra-se o despacho de fls. 23.

Juízo da 4a. Vara

Execução

Requerente : — VIVENDA — Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido : — Carlos Fernando Braga Teixeira.

Despacho : — Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I..

Despejo

Requerente : — Zilda Machado Serão de Castro — Adv. Fernando R. Wanzeller.

Requerido : — José Raimundo Nunes Maia.

Despacho : — Cumpra-se o disposto no art. 229 do C.P.C..

Juízo da 9a. Vara

Busca e Apreensão

Requerente : — Francred S.A. — Adv. Miraci César da Cruz.

Requerido : — Justino Santana de Mello.

Despacho : — Expeça-se o competente mandado e Cite-se.

Juízo da 7a. Vara — 10a.

Desquite

Requerente : — Arlete Rocha da Cruz — Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido : — Orlando Cavalcante da Cruz.

Despacho : — Remarco para o dia 28 de maio, às 11:00 horas.

Juízo da 9a. Vara

Carta Precatória

Requerente : — Copala — Ind. Reunidas S.A. — Adv. Deusdedit Freire.

Requerido : — Crepel — Ind. Com. Artefatos de Borracha.

Despacho : — Remarco a audiência para o dia 03.05.76, às 12:00 horas.

Juízo da 10a. Vara

Ordinária de Indenização

Requerente : — Liqui Carbonic Ind. S.A. — Adv. Júlio Augusto Alencar.

Requerido : — Alfredo Rodrigues Cabral — Adv. Nelson Cunha.

Despacho : — Não tendo as partes se manifestado sobre a conta de fls. 75, julgo por sentença para que produza os efeitos de direito, prossiga-se na execução.

Ordinária

Requerente : — Maria Dilma Couto da Rocha — Adv. Laurênio Rocha.

Requerido : — Madef S.A. — Adv.

Despacho : — Expeça-se Carta Precatória para que a Ré seja intimada da audiência marcada às fls. 17.

Execução

Requerente : — Credicard S.A. — Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido : — José Carlos Favacho.

Despacho : — Cite-se.

CARTÓRIO DO 5º Ofício — RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976.

2a. VARA

Proc. n. 1536 — Execução.

A — Francisco Rodrigues Nogueira.

Adv. — Dr. Ulysses C. de Souza.

R — Juarez Beneto de Oliveira Melo.

Adv. — Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

Despacho na forma do pedido de fls. 13, parte "in fine". Após conclusos para os fins de direito.

Proc. n. 1078 — Execução.

A — Hélio de Souza Moraes.

Adva. — Dra. Cleonor Santos.

R — Doralice Moura da Costa.

Embargante — Helena Leal Garcia.

Adv. — Dr. Cristovam Colombo Gonçalves.

Despacho — Expeça-se carta de Ordem nos termos do pedido com as cautelas legais.

Proc. n. 1563 — Execução.

A — Lauro Demétrio Juvenal Tavares.

Adv. — Dr. Eduardo Ferreira Pinto.

R — COINPA — Concreto Industrial do Pará.

Despacho — A Conta.

Proc. n. 997 — Execução.

A — Lemos Ind. de Móveis.

Adva. — Dra. Maria Serra Freire.

R — Rádio Amazônia Com. e Ind.

Despacho — Diga a Autora.

5a. VARA

Proc. n. 1684 — A — Litispendência.

Req. : Álvaro Lopes da Cunha.

Adva. — Dra. Carmen Lúcia Cunha.

Requerido — Instituto Brasileiro de Serviços Sociais.

Adv. — Dr. Vilar Pantoja.

Despacho — Cite-se. Dê-se vista a parte contrária.

7a. VARA

Proc. n. 1248 — Execução.

A — Produtos Siderúrgicos do Pará S.A.

Adva. — Dra. Vaniza Botelho Godinho.

R — L. Amorim & Cia.

Despacho — Não tendo sido embargado a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários de advogado do A. Prossiga-se na execução.

8a. VARA

Proc. n. 1547 — Execução.

A — Antonio do Vale Alves.

Adv. — Dr. Marcos Nahon.

R — Antonio Alves Teixeira Pinto.

Adv. — Dr. Fernando Otávio Mesces.

Despacho — A contadoria para os devidos fins.

Fixo os honorários do A. em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida. Para a liquidação do débito designo o dia 30 do corrente em Cartório no horário do expediente.

9a. VARA

Proc. n. 1573 — Despejo.

A — José Pires Guerreiro.

Adva. — Dra. Solange Couto.

R — Armarinho Pernambuco Ltda.

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes.

Despacho — Designo o dia 01.04.76, às 11:00 horas para a purgação da mora, a contadoria para os devidos fins de direito.

Agravo de Instrumento.

Agravante — Maria de Nazaré B. Watanabe.

Adv. — Dr. Juary Palmeiras.

Agravado — Juízo de Direito da 8a. Vara.

Despacho — Transladem as peças requeridas as fls. Na forma da lei.

Proc. n. 2035 — Desquite.

A — Gérson de Souza Moura.

Adva. — Dra. Evangelina Alencar.

R — Leni R. Moura.

Adv. — Dr. Hélio de Souza Moraes.

Despacho — Cite-se.

Proc. n. 3161 — Desquite.

A — Raimundo M. Correa.

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.

R — Francisca Ferreira Correa.

Adv. — Dr. Ofir Coutinho.

Despacho — D.A. Demarco a audiência antecipando para o próximo dia 13 de abril, às 10:30 horas, cientes as partes.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÃO : ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976 — QUINTA-FEIRA.

1a. VARA

Processo n. 124/76 — Execução.

Req. : S.A. Radiolux, Sociedade Comercial.

Adva. — Helena Almeida.

Reqd. : Adávio Cerbino.

Desp. — Cite-se.

Processo n. 73/75 — Inventário.

Req. : Maria Amélia Lobato Torres.

Adv. — Raimundo Victor Lobato.

Reqd. : Vicente Ubirajara Duarte Valente.

Desp. — Prestem-se as declarações finais.

8a. VARA

Processo n. 128/76 — Execução.

Req. : Credicard — Cia. de Turismo, Promoções e Administrações.

Adv. — Humberto H. de Vasconcelos.

Reqd. : Hilton Marchetto.

Desp. — Cite-se.

10a. VARA

Processo n. 10.370 — Executiva.

Req. : Copala — Indústrias Reunidas S.A.

Adva. — Vaniza Godinho.

Reqd. : Sabino Mota Wanzeller.

Desp. — Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. A conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO — RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente : — Banco Mineiro do Oeste (Dr. Diniz Ferreira).

Requeridos : — Elza Benedita da Costa Paes e outro (Dr. Gervásio Miranda).

Despacho : — "I. A contadora para os devidos fins. II — Fixo os honorários do advogado do exequente em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida que é de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos), custas processuais de acordo com o regimento e juros de mora de seis por cento (6%) ao ano, a partir do protesto. III — Cumpra-se. Em, 17.03.76. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara, resp. pela 1a."

3a. VARA

DESPEJO

Requerente : — Alberto Martins Pereira (Dr. Fernando S. Gregório).

Requerido : — José de Souza.

Sentença : — (trecho final): — "Isto

posto, comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu José de Sousa, do imóvel que ocupa, expedindo-se o competente mandado de notificação com o prazo de dez dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 17 de março de 1976. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara".

4a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente: — Banco da Amazônia S.A. (Dr. Benedito Coêlho de Souza).

Ré: — Construções e Indústria Metalúrgica da Amazônia S.A. (Cimasa).

Interessado: Herança Upirajara Marques de Oliveira (Dra. Ana Maria França Barros).

Despacho: — "Intime-se o exequente. 17.03.76. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes".

7a. VARA

Desquite Amigável

Requerentes: — Rafael Dias de Aguiar e Liege Machado Aguiar.

Despacho no requerimento da desquitanda: — "N. A. Oficie-se a fonte pagadora determinando o desconto. 17.03.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

8a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente: — Cia. Real de Investimento (Dr. Egidio Salles).

Requeridos: — Antonio Ferreira Abreu e outros (Dr. Luiz Loureiro).

Despacho: — "Intime-se nos termos do pedido de fls. Em 18.03.76. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara".

8a. VARA

B. APREENSÃO

Requerente: — Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Dr. Antonio Fernando Rocha).

Requeridos: — Ubimatram Ind. Co., de Metais e outros.

Despacho: — "Contados, preparados, voltem-se conclusos. Em, 17.03.76. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara".

10a. VARA

SEQUESTRO

Requerente: — Banco do Brasil S.A. (Dr. Dalton Lima).

Requerido: — Cimapa — Comércio, Ind. de Madeiras do Pará Ltda.

Despacho: — "O requerente não comprovou nos autos se o desviado os bens dado como garantia o doc. fls. 12, é do próprio Banco, quanto o edital de fls., pode o credor hipotecário obstar a alienação judicial por intermédio de embargos de 3º. Cite-se. 16.03.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

Belém, 18 de março de 1976.

PAULO ELMER MOTA GUEIROS — Escrevente Juramentado do Cartório do 7º Ofício

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 18 DE MARÇO DE 1976.

AÇÃO: — Execução — 1a. Vara — n. 296/75.

Autora: Tintas Coral S.A. (Adv. Dr. Natanael Leitão).

Ré: Ephel — Emp. Proj. Hid. e Elet. Ltda. (Adv. Dr. Mário Chermont).

Despacho: Fale a parte contrária.

AÇÃO: — Despejo — 3a. Vara — n. 065/76.

Autor: Antonio Macedo (Adv. Dr. Natanael Leitão).

Ré: Teonila Mariana Godinho de Oliveira (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e condenando a desocupar o imóvel no prazo de 10 dias. Condenou ainda em custas e honorários de advogado na base de 10% sobre o valor da causa.

AÇÃO: — Execução — 4a. Vara — n. 463/75.

Autora: Credicard — Companhia de Turismo, Promoções e Administração (Adv. Dr. Fernando Rocha).

Ré: José Humberto Lima (Adv. Dr.).

Despacho: Expeça-se mandado de ampliação de penhora.

AÇÃO: — Despejo — 4a. Vara — n. 218/73.

Autora: Deuzuite Rodrigues de Souza (Adv. Dr. Klautau de Araújo).

Ré: Raimundo Rodrigues de Souza (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Despacho: Cite-se.

AÇÃO: — Despejo — 8a. Vara — n. 051/76.

Autora: Ursulina do Rosário Sérgio Santos (Adv. Dr. Deusdedit Brasil).

Ré: Rosaldo Melo Banhos (Adv. Dr.).

Despacho: À conta.

AÇÃO: — Ordinária — 8a. Vara — n. 050/76.

Autor: José Ferreira dos Santos (Adv. Dr. Raphael Lucas).

Réus: Helvêncio Amorim e Elza Martins de Amorim (Adv. Dr.).

Despacho: O pedido não comporta a medida liminar requerida, em face do decurso do tempo, sendo desnecessária a justificação. Assim, determino a citação dos réus nos termos do art. 930 do CPC, devendo constar do mandado a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, do diploma citado.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 10a. Vara — n. 131/76.

Autora: Ford, Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Hesketh).

Ré: Hélio Filgueiras dos Santos Leal (Adv. Dr.).

Despacho: A. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cite-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA:

Proc. n. 670/75 — Inventário.

Aut.: Marcelina Nunes Sauma.

Adv. — Paulo Klautau.

Réu: Abraham Salim Sauma.

Desp.: Falem os interessados. Em 18.03.76 (a) Clímenie Pontes.

1a. VARA:

Proc. n. 798/76 — Busca e Apreensão.

Aut.: União Financeira S.A.

Adv. — Paulo Chermont.

Réu: Nemézio Teixeira Melo.

Desp.: Apreenda-se e Cite-se na forma da lei. Em 18.03.76 (a) Clímenie Araújo Pontes.

3a. VARA:

Proc. n. 617/75 — Execução.

Aut.: Raimunda Campos de Lima.

Adv. — Laurênio Rocha.

Réu: José Fernando de Rosa Danin.

Adv. — Augusto Klautau.

Desp.: Recebo os embargos. Diga o embargado. 16.03.76 (a) Maria Lúcia.

4a. VARA:

Proc. n. 716/76 — Indenização.

Aut.: Cia. Boavista de Seguros.

Adv. — Paulo Klautau.

Réu: José Ambudis.

Adv. — Benigno Goês.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 29 de março, às 10 horas. 12.03.76 (a) Maria Lúcia.

3a. VARA:

Proc. n. 517/75 — Despejo.

Aut.: Hermenegildo Hóracio da Mota.

Adv. — Moacir Morais.

Réu: Cleto Barreto Mello.

Adv. — Cécil Meira.

Desp.: Cumpra-se o despacho retro. Em 16.03.76 (a) Maria Lúcia.

4a. VARA:

Proc. n. 700/76 — Falência.

Aut.: Otávio B. Pires.

Adv. — Raimundo Noleto.

Réu: Agro-Industrial Irituia.

Desp.: Comprove o autor a condição de comerciante da Ré. 16.03.76 (a) Maria Lúcia.

6a. VARA:

Proc. n. 764/76 — Busca e Apreensão.

Aut.: Sebastião Matos Souza.

Adv. — Edilson Dantas.

Réu: Dirceu B. de Sá.

Desp.: D. A. Cite-se de conformidade com a lei, obedecidas todas as formalidades e cautelas. Belém, 17.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

8a. VARA:

Proc. n. — Execução.

Aut.: Banco da Amazônia S.A.

Adv. — Carlos Raymundo.

Réu: W. Moreira da Silva.

Desp.: Cite-se apenas o executado.

W. Moreira da Silva, na forma da lei.
Em 17.03.76 (a) Clímenia Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 553/75 — Vistoria.

Aut. : Cia. Internacional de Seguros.

Adv. — Roberto Meira.

Réu : Livraria Globo A. Pinheiro Papeleria S.A...

Adv. — Ronaldo Barata.

Desp. : Intime-se o perito judicial para informar ao Juízo sobre as alegações retro. Em 17.03.76 (a) Clímenia Pontes.

9a. VARA :

Proc. n. 466/75 — Execução.

Aut. : Frigoríficos e Matadouros do Pará S.A...

Adv. — Ulisses d'Oliveira.

Réu : Soares de Carvalho, Sabões e Óleos.

Adv. — Luiz Loureiro.

Desp. : D. A. Cumpra-se o disposto no Art. 630 e seguintes do C.P.C.. Belém, 16.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

9a. VARA :

Proc. n. — Execução.

Aut. : Eudes Mendes da Silva.

Adv. — Augusto Klautau.

Réu : Guaracy Castilho.

Desp. : D. A. Que seja intimado o Oficial de Justiça José Maria Pereira, para recolher o mandado mencionado na presente, cumprido ou não no prazo de vinte e quatro (24) horas em cartório Belém, 16.03.76. (a) Pedro Paulo Martins.

10a. VARA :

Proc. n. 791/76 — Execução.

Aut. : Moysés Athias.

Adv. — Marcílio Monteiro.

Réu : Moacyr Gonçalves Pamplona.

Desp. : Junte o contrato de locação.

18.03.76 (a) Izabel Negreiros.

10a. VARA :

Proc. n. 218/75 — Carta Precatória (e anexos).

Aut. : S.A. Tubos Brasilit.

Adv. — Antonio Lindoso.

Réu : Construções Amazônia S.A..

Adv. — Egydio Salles.

Desp. : Determino que a importância seja depositada no Banco do Estado do Pará, à disposição deste Juízo. 17.03.76 (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO —
RESENHA DO DIA 19.03.1976.

Juízo da 7a. Vara

Despejo

A : Julieta Gomes da Silva — Adv. : Manoel Tocantins Lóbatto.

R : Panificadora Formosa Ltda. — Adv. : Carlos Ferro e Silva.

Despacho : N. A. Diga o Autor.

Busca e Apreensão

A : Francred S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Adv. : Miraci César da Cruz.

R : Eduardo Fernando Fernandes

Bezerra.

Despacho : Comprove o requerente que não tem sucursal em Fortaleza.

Busca e Apreensão

A : Francred S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Adv. : Miraci César da Cruz.

R : Aldérico Araújo Lima.

Despacho : Comprove a requerente, que não tem sucursal no Maranhão.

Juízo da 10a. Vara

Reintegração de Posse

A : Judah Eliezer Levy — Adv. : Orlando Fonseca.

R : Aprígio Batista da Costa Filho —

Adv. : Elias Salame.

Despacho :

Juízo da 1a. Vara — Execução

A : Haymar, Rep. e Com. Ltda. —

Adv. : Thadeu de Jesus e Silva.

R : Emprecon Ltda..

Despacho : Face a revelia, prossiga-se na forma da Lei. Arbitro em 10% sobre o valor da dívida, os honorários do advogado da exequente.

Juízo da 10a. Vara

Arrolamento de Fabrício G. da Silva — Adv. : Demócrito R. Noronha.

Despacho : Ao Cálculo.

Juízo da 10a. Vara

Ordinária

A : Altair Elias N. Ramos — Adv. : Ernesto Pinho Filho.

R : Setege Ltda., Construções Cíveis

— Adv. : Wilson Velasco.

Despacho : Remarcou a audiência para o dia 25 de março corrente, às 10:30 horas.

Juízo da 3a. Vara

Imissão de Posse

A : Tropical, Cia. de Crédito Imobiliário — Adv. : Nelson Maués de Faria.

R : Francisco M. de Matos.

Despacho : Mandou expedir mandado de imissão com as cautelas legais.

Reintegração de Posse

A : Roberto Lopes Valente — Adv. : Vanisa Godinho.

R : Delfina Queiroz da Silva —

Adv. : Vanilson Hesketh.

Despacho : Renovou as diligências para o dia 29 de março corrente, às 10:00 horas.

Juízo da 4a. Vara

Sumaríssima

A : R. T. Nascimento Ltda. —

Adv. : Francisco Salgado.

R : J. Sandra Maria de Lima —

Adv. : Miguel Brasil.

Despacho : Renovou as diligências para o dia 07 de abril, às 10 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1976 — 6a. -FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO —
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. VARA

Proc. n. 653/75 — Executiva Hipotecária.

Req. : Vivenda, Associação de Pousança e Empréstimo.

Adv. : Laudomício Ferrelira.

Exec. : Abel Rodrigues de Souza.

Desp. : Homologo, por sentença a desistência de fls., para que produza todos os efeitos de direito, em consequência declaro extinto o processo.

Petição de : Nelson Alves Cunha, renunciando ao mandato que lhe foi outorgado por Alfredo Rodrigues Cabral, Comércio e Navegação, nos autos de Carta Precatória originária de Itaituba em que é interessado Odonaldo Alho Cardoso.

Desp. : N. A. Conclusor.

2a. VARA

Petição Inicial : I. N. Crespim — Máquinas e Motores Ltda., por seu Procurador Benedito Antonio Souza, requer a execução de Creso Demétrios dos Santos.

Desp. : D. e A. Cite-se, na forma do pedido e da lei.

4a. VARA

Petição Inicial : Ford, Administração e Consórcio Ltda., por seu Procurador Vanilson Ferreira Hesketh, requerendo ação de busca e apreensão contra Waldemar Aparecida A. Silva.

Des. : Expeça-se o competente mandado, cite-se.

Petição de : Banco da Amazônia S.A. — BASA, requerendo a ampliação da penhora, nos autos da ação de execução que move contra J. M. Moraes e outros.

Desp. : Cts.

Proc. n. 155/75 — Ordinária.

Aut. : José Martins Reis.

Adv. : Carledes Elias do Carmo.

Réu : Pedro Mendonça Rodrigues e outro.

Adv. : Vinícius Hesketh.

Desp. : Por motivo de foro, intimo, dou-me por suspeita para funcionar no presente processo.

4a. VARA

Petição Inicial : Ford, Administração e Consórcio Ltda., por seu Procurador Doutor Vinícius Hesketh, requerendo ação de busca e apreensão contra Manoel Gregório de Jesus.

Desp. : Expeça-se o competente mandado, cite-se.

Proc. n. 25/76 — Despejo — Falta de Pagamento.

Aut. : Flávio Ferreira Bastos.

Adv. : Moacir Moraes Filho.

Réu : Edgard Luiz Trassato.

Adv. : Artemis Leite da Silva.

Desp. : Nada a sanear, designo o dia 09 de abril, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

Proc. n. 497/75 — Reintegração de Posse.

Aut. : Comdal, Comercial de Produtos Alimentícios Ltda..

Adv. : Flávio de Carvalho Maroja.

Réu : Interbrasil, Transporte Ltda..

Adv. : Waldemar Felgueira Vianna.
Desp. : Determino, com fundamento no art. 195 do CPC, sejam riscadas as razões da A. na folha retro. Em seguida venham conclusos. Int..

5a. VARA

Petição Inicial : Financeira Lar Brasileira S.A., por seu Procurador, Doutor Edilson Dantas, requerendo ação de busca e apreensão, contra Edilson de Jesus Ferreira dos Santos.

Desp. : CIs..

Proc. n. 425/74 — Ordinária de Reindicação.

Aut. : Maria das Dores da Silva Stilland.

Adv. : Antonio Carlos T. de Oliveira.

Réus : Joaquim Mário de Souza Souto e outro.

Adv. : Christovam Colombo Gonçalves.

Desp. :

Proc. n. — Exceção de Incompetência.

Exep : Joaquim Maria de Souza Souto e Maria Ribeiro de Oliveira.

Adv. : Cristovam Colombo Gonçalves.

Excep. : Maria das Dores da Silva Stilland.

Adv. : Antonio Carlos de Oliveira.

Desp. : Prossiga-se no processo principal, vindo-me conclusos.

6a. VARA

Proc. n. 123/76 — Busca e Apreensão.

Aut. : Cia. Bandeirantes — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Adv. : Benedito Souza.

Réu : João Augusto de Jesus Correa.

Desp. : Expeça-se o competente mandado, cite-se.

Petição Inicial : Francisco das Chagas Bezerra, por seu Procurador Raimundo Barbosa da Costa, requerendo ação de despejo contra Lucimar Pinheiro de Lima.

Desp. : Cite-se.

Proc. n. 64/75 — Execução.

Exeq. : Guaracy Batista da Silveira.

Adva. : Yolanda Monteiro Nunes.

Exec. : Dinair Maciel de Souza.

Adv. : Edvan Capucho Couteiro.

Desp. : Renovem-se as providências para o dia 20.04.76, às 10:00 horas.

Petição Inicial : Maria de Nazaré Almeida Monteiro, por seu Procurador Raimundo Dias Raiol, requerendo ação de despejo contra Aurélio Tavares.

Desp. : Cite-se.

7a. VARA

Petição de : André Carrapatoso Coêlho, por seu Procurador, vem oferecer razões a epelação interposta por Mário Guerreiro da Costa.

Desp. : CIs..

9a. VARA

Petição do : Banco Econômico S.A., por seu Procurador Cleber Saraiva dos Santos, requer o prosseguimento da

ação Ordinária que move contra Drogasilva.

Desp. : Como requer.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1976.

Proc. n. 1676 — Busca e Apreensão.

A — Francred S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Dr. Miracy Cruz.

R — Sebastião Melo Trindade.

Despacho — Apreenda-se e cite-se por precatória nas formas do pedido e da lei.

Proc. 1047—A — Impugnação.

A — Sebastião Nicolau Golobavante e Outros.

Adv. — Dr. Egidio Salles.

R — J. S., Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Adv. — Dr. Roberto Klautau.

Despacho — Apensos aos autos principais.

Proc. n. 1047 — Possessória.

A — J. S., Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Adv. — Dr. Roberto Klautau.

R — Rubens Amintas e Sebastião Nicolau Golobavante.

Proc. n. 1450 — Execução.

A — I. N. Crespim, Máquinas e Motores.

Adv. — Ailton Ribeiro.

R — Bresmaqui, Imp. Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda..

Adv. — Dr. Eamilton Gualberto.

Despacho — Falem os interessados, sobre a avaliação retro.

Proc. n. 1156 — Sumaríssima.

A — Tágide, Representações S.A..

Adv. — Dr. Eduardo Lassance de Carvalho.

R — Marcondes Joel Gonçalves Bastos.

Despacho — Indefiro. Em Avaliação.

3a. VARA

A — Celeste Lourdes.

Adv. — Dr. Nathanael Leitão.

R — Rita Monteiro Péres.

Despacho — Julgo por sentença o presente cálculo para que produza seus jurídicos efeitos. Transitada em julgado, expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão "Causa Mortis" e officie-se a Delegacia Regional da Fazenda Federal. Int..

4a. VARA

Proc. n. 1615 — Despejo.

A — Nair Martins Ferreira da Silva.

Adv. — Dr. Odilson Novo.

R — Clóvis F. Jorge.

Adv. — Dr. Octávio M. da Cunha.

Despacho — Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito, o acordo às fls. 11, em que o Sr. Clóvis Coutinho Jorge, desocupará o imóvel do Sr. Mair Martins Ferreira da Silva, no prazo acordado.

Proc. n. 1175 — Arresto.

A — Curinga dos Pneus Ltda..

Adv. — Dr. Cleber Saraiva.

R — W. Moreira da Silva.

Despacho — A Conta.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÁ : ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1976 — SEXTA-FEIRA.

1a. VARA

Processo n. — Executiva.

Req. : Tropical, Comp. de Crédito Imobiliário.

Adva. : Risonete Patelo.

Req. : Francisco Marciano da Silva.

Desp. : Publique-se editais de praça para a venda de bem no dia de abril, às 11:30 horas, observadas as formalidades legais.

II — Decidirei o pedido, digo, o item "c" do pedido de fls. 39, após a realização da praça. III — Cumpra-se.

Processo n. 442/74 — Arrolamento.

Req. : Raimundo Malheiros da Costa.

Adv. : Leonam Cruz.

Req. : Prezelina Malheiros Costa.

Desp. : Falem os interessados sobre o cálculo e pedido de fls. 39.

Processo n. 73/75 — Inventário.

Req. : Maria Amélia Lobato Torres.

Adv. : Raimundo Torres.

Req. : Vicente Ubirajara Duarte Valente

Desp. : Prestem-se as declarações finais.

8a. VARA

Execução

Req. : Credicar, Cia. de Turismo, Prom. Administração.

Adv. : Humberto Vasconcelos.

Req. : Hilton Marchetto.

Desp. : Cite-se.

Processo n. 9304/72 — Executiva.

Req. : Cia. Agro Fabril Mercantil.

Adv. : Antonio Abelém.

Req. : M. S. Kawhage.

Adv. : Elbo Cruz.

Desp. : Desentranhem-se as fls. 28 a 33, autue-se por dependência, conclusos.

Processo n. 10.310/73 — Desquite Litigioso.

Req. : Agenor Delfino dos Santos.

Adv. : Artemis Leite da Silva.

Req. : Marlene Paes dos Santos.

Desp. : Remarco a audiência para o dia 22 de julho, às 10:30 horas. Intime-se.

Processo n. 425/75 — Execução.

Req. : Alcebiades Cardoso.

Adv. : Fernando Alves Lima.

Req. : Antonio Alves Teixeira Pinto.

Desp. : Certifique a escritã se a presente ação foi embargada.

8a. VARA

Processo n. 93/76 — Desquite.

Req. : Thelma Koeller da Cunha Lopes.

Adv. : Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Reqd. : Adalberto Vidinho Ferreira Lopes.

Desp. : Cite-se o R. por edital com prazo de trinta (30) dias para a audiência conciliatória que se realizará no dia 19 de maio, às 10:20 horas, correndo o prazo para a defesa a partes da audiência, caso não compareça o Réu.

Processo n. 583/75 — Executiva.

Req. : Raimundo Mamede da Silva. Adv. : Fernando Alves Braga.

Reqd. : Yadashi Sudo.

Desp. : Informe a escritvã sobre a audiência designada às fls..

10a. VARA

Processo n. 10.390/73 — Executiva.

Req. : Copala — Indústria Reunida S.A..

Adv. : Deusdedit Brasil.

Reqd. : Sabino Mota Wanzeller.

Desp. : Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. à conta.

Processo n. 662/75 — Execução.

Req. : Maria de Lourdes Sarmento Chaves.

Adva. : Helena Almeida.

Reqd. : Sidônio Bernardino Pereira.

Des. : À conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1976.

PRECATORIA

Deprecante : Juízo de Direito da 2a. Vara do Cível da Comarca de São Luiz (Adv. : José Melo Rocha).

Deprecado : Juízo de Direito da 2a. Vara do Cível de Belém.

Despacho : Em face da informação do Sr. Escrivão, torno sem efeito a parte inicial do meu despacho de fls. 81, considerando o Sr. João Vasconcelos Alves, desobrigado dos efeitos de sua intervenção como arrematante da hasta, realizada dentro dos autos. Cumpra-se a parte in fine do despacho de fls. 81. Belém, 12.03.76 (a) Armádo Bráulio Paul da Silva.

5a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente : Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. (Adv. Júlio Alencar).

Requeridos : Newton Cabral Pereira e Ezequias Brito dos Santos.

Despacho : Esclareça o A. se o contrato de fls. foi assinado pelas partes. Conclusos. Em 19.03.76 (a) Orlando Dias Vieira.

EXECUÇÃO

Requerente : Lilia Santos Franco (Adv. Raimundo Noleto).

Requeridos : Iracy Pimenta Rodrigues e Benedita da Barra Caldas Teixeira.

Despacho : Cite-se. Em 19.03.76 (a) Orlando Dias Vieira.

DESPEJO

Autora : Dalila Coutinho Doutei

(Adv. Natanael Leitão).

Réu : Edgar Ferreira da Silva.

Despacho : Cite-se. Em 19.03.76 (a) Orlando Dias Vieira.

FALÊNCIA

Requerente : Ind. Paraense de Vasouras Ltda. (IPAVA) (Adva. Wanda Luczynski).

Requerido : F. M. Gomes & Cia. Ltda..

Despacho : Comprove-se a composição das firmas, nos termos da lei falimentar. Em 19.03.76 (a) Orlando Dias Vieira.

8a. VARA

Requerimento de Embargos de Luiz Higino de Andrade Melo e sua mulher.

Despacho : A. em apartado e apenso ao principal, conclusos. Em 15.03.76 (a) Clímenie Pontes.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente : Ford, Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Requerido : José Gomes da Silva.

Despacho : Apreenda-se e cite-se por precatória na forma da lei. Em 19.03.76 (a) Clímenie Pontes.

DESPEJO

Requerente : Maria José de Oliveira Veiga (Adv. Haroldo Fernandes).

Requeridos : Olga Pinheiro de Azevedo Rizzo e Roberto de Azevedo Rizzo.

Despacho : Citem-se por edital com prazo de vinte dias, observadas as formalidades legais. Em 19.03.76 (a) Clímenie Pontes.

DESQUITE LITIGIOSO

Autor : Paulo Roberto Alexandre Silva (Adv. Santiago Sizo).

Re : Maria Maurícia da Silva Silva (Adv. Odilson Novo).

Despacho : N. A. Conclusos. Em 19.03.76 (a) Clímenie Pontes.

Despacho no requerimento de alimentos provisionais : A. Em apartado e apenso, conclusos. Em 19.03.76 (a) Clímenie Pontes.

9a. VARA

DESPEJO

Requerente : Alvaro Lopes Cunha (Adv. Fernando Rocha).

Requerido : Instituto Brasileiro de Serviços Sociais (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Despacho : N. A. Voltem-me conclusos. Em 19.03.76 (Pedro Paulo Martins. Belém, 19.03.76.

PAULO GUEIROS

Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA

(3a.) VARA DE INTERDITOS DA CAPITAL

Juíza : — Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES

CARTÓRIO DO 1o. OFÍCIO DE INTERDITOS

Escrivão : — MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1976

Proc. n. 169 de interdição de Hildebrando Felix Cardoso; requerente: — Dulcimar da Silva Cardoso, pela Assistência Judiciária. Assistente Judiciário: — Dr. Moacir Moraes Filho. — Despacho: — Julgou procedente o pedido e decretou a interdição de Hildebrando Felix Cardoso, nomeando sua curadora Dulcimar da Silva Cardoso, que deverá prestar compromisso legal. Belém, 16 de Março de 1976. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

Proc. n. 195, de interdição de Antonio Vidal Teixeira; requerente: — Dariaiva Dias Teixeira, pela Assistência Judiciária. — Assistente Judiciário: — Dr. Artemis Leite da Silva. — Julgou procedente o pedido e decretou a interdição de Antonio Vidal Teixeira, nomeando sua Curadora Dariaiva Dias Teixeira, que deverá prestar o compromisso legal. Belém, 16 de março de 1976. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

Proc. n. 131, de interdição de Raimundo de Almeida Sardinha; requerente: — Ana de Moraes Sardinha, pela Assistência Judiciária. Assistente Judiciário: — Dr. Ernesto Pinho Filho. — Despacho: — Julgou procedente o pedido e decreto a interdição de Raimundo de Almeida Sardinha, nomeando sua Curadora Ana de Moraes Sardinha, que deverá prestar compromisso legal. Belém, 16 de março de 1976. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

Proc. n. 200, de interdição de Pedro Adolfo Sá Roriz de Carvalho; requerente: — O dr. 2o. Curador Geral de Interditos. — Despacho: — Designou o dia 19 do corrente, às 9 horas, para o interrogatório. Nomeou a dra. Celcia Campos defensora. Belém, 18 de março de 1976. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA

(1a.) VARA DE ORFAOS

Juíza: — Dra. CLIMENIE PONTES

Escrivão: — MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO 1o. OFÍCIO DE ORFAOS

Proc. n. 100 — 2o. vol. de inventário de Germano Pinheiro Sá; inventariante: — Dr. José Alberto Soares Maia. — Advogados: — Drs. Artemis Leite da Silva, Raimundo Maúds. — Despacho: — "Não constando destes autos a penhora de que fala o expediente de fls. 493, informe o sr. escrivão acerca do conteúdo do citado expediente. Em 19/3/1976. (a) Clímenie Pontes.

Proc. n. 139 de intimação de dona Gislaene Trezinha Scherer de Souza Coelho; requerente: — Mercantil — FINASA, Crédito, Financiamento e Investimento, S.A. — Advogado: — Dr. Armando Moura Palha. Despacho: — Nomeio a requerente inventariante a

quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as primeiras declarações. Em 18.3.76. (a) Clímenie Pontes.

Belém, Pa., 19 de março de 1976.

O Escrivão dos autos

M. SANTIAGO

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara Cível. Privativa de Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. VARA — Arrolamento — Ozino Estevam de Moraes — Despacho "Defiro o pedido de folhas 94, expõe-se o alvêra com as cautelas legais". Advogados Drs. Antônio Leite da Silva e Paulo Itaguary.

1a. VARA — Inventário — Joffe de Santa Jacob — Requerimento de Nair da Silva Jacob — Despacho "N. A. como requer" — Advogados Drs. Paulo Cesar de Oliveira — Pedro Moura Palha — Milton Nobre.

1a. VARA — Arrolamento — João Sabino de Sena e Francisca Guedes de Sena — Requerimento de Izabel Sabino da Silva e outros. Despacho "N. A. conclusos" — Advogados Drs. Nathanael Farias Leite e João Diogo.

1a. VARA — Inventário — Milton Itacolomi de Jesus Silva Ferreira — Despacho "Falem os interessados sobre o pedido de fls. 43, inclusive o herdeiro João Jorge, habilitado às folhas 39. Cumpra-se". — Advogados Drs. Vinícius Hesketh e Ernesto Pinho.

3a. VARA — Interdição — Maria Grácia Calderaro Giordano — Requerimento de Maria Giordano — Despacho "D. A. conclusos" — Advogado Dr. Francisco Caetano Miléo.

3a. VARA — Interdição — Roberval do Cordeiro Moreira — Despacho — "Designo o dia 08 de abril, às 9 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes". — Advogado Dr. Edson Couto.

3a. VARA — Interdição — Francisco Rodrigues Assis de Souza. Despacho — "Renovem-se as diligências para o dia 07 de abril às 09 horas". Advogado Dr. Guedes da Costa.

3a. VARA — Interdição — Manoel Pamplona da Silva — Sentença — "Vistos, etc. — Maria Edite da Silva Lacerda, através de seu Procurador, requereu a interdição de seu pai Manoel Pamplona da Silva, ambos qualificados na inicial, em virtude de não se achar em condições de requerer, digo, de reger sua pessoa e bens, conforme atestado médico parti-

cular que juntou à inicial. — Interrogado o paciente e, em seguida, submetido ao exame médico psiquiátrico necessário, ficou comprovado, que é portador da forma psicótica de esquizofrenia simples, no estado de incapacidade permanente para os atos da vida civil. — Na audiência de instrução e julgamento as partes, inclusive o M. Público, requereram a procedência do pedido. — Isto posto: — O paciente é esquizofrênico (forma simples) apresentando distúrbios mentais localizados na área da vontade e da afetividade, o que o tornou irresponsável. Não há possibilidade de tratamento com sucesso, aconselhando-se a interdição. — Por estes motivos, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Manoel Pamplona da Silva, nomeando-lhe curadora sua filha Maria Edite da Silva Lacerda, a quem se tome o compromisso legal. — Custas de lei. P. R. e Intime-se. Belém, 9 de fevereiro de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, acumulando a 3a.". Advogada Dra. Adozinda Maria Sfair Alvares.

3a. VARA — Interdição — Laurinda Campos Rodrigues Lima — Sentença. "Vistos, etc. — Maria Bárbara de Miranda Barbosa, requereu, através de seu Procurador Judicial a decretação da interdição de sua mãe Laurinda Campos Rodrigues Lima, ambas qualificadas na inicial por ser esta inválida, portadora de esclerose generalizada. — Interrogada a paciente e realizado o exame médico-psiquiátrico necessário, verificou-se que ela, devido a idade avançada, sofre de demência senil caracterizando-se pela debilidade mental profunda com comprometimento psíquico. — Realizada a audiência de instrução e julgamento, as partes, inclusive o Ministério Público, requereram a procedência da ação. -- De fato — O estado demencial da paciente recomenda a interdição, face a sua in-

capacidade de gerir sua vida e bens que possui. — Ela é demente senil com grande afetação de sua personalidade. Não está em condições de discernir a realidade, pelo que se impõe a custódia legal prevista em lei para tais casos. — Assim sendo, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Laurinda Campos Rodrigues Lima, nomeando-lhe curadora sua filha Maria Bárbara de Miranda Barbosa, mediante o compromisso legal. Custas de lei. P. R. e Intime-se. Belém, 09 de março de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, acumulando a 3a.. Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

Belém, 19 de março de 1976.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão
(Ext. — Reg. n. 1342)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA N. 016/76

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Diretor do Forum, usando de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

Em cumprimento ao Decreto n. 09 de 28 de abril de 1969 que manda aplicar as normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n. 200 de fevereiro de 1967, constituir Comissão de Licitação desta Repartição os seguintes servidores: João Ronaldo da Silva Sá — Presidente, Ana Tereza dos Santos Pinheiro e João Evangelista de Jesus e Souza — Membros.

Publique-se, Registre-se.

Dê-se Ciência

Belém, 11 de março de 1976.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Diretor do Forum.

(G. Reg. — n. 745)

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

— EDITAL —

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 10. Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Manoel Bernardino Dias, 2o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Paulo Sérgio Araújo, paraense, solteiro, mecânico, residente e domiciliado à Rua da Marinha s/n. bairro da Marembola, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado

sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 do mês de abril, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de março de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

(G. Reg. — n. 742)

— EDITAL —

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 10. Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1o. Promotor Público da Capital, foi denunciado João

Expedito Gomes, paraense, solteiro, pintor, com 30 anos de idade, residente à Passagem Bom Sossego, 165 bairro da Sacramento, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 do mês de abril, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de março de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA
(G. Reg. — n. 742)

Estado do Pará
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASTANHAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, por este meio, cita com o prazo de trinta (30) dias, para comparecer a este Juízo, à Elias da Silva Leal, e sua mulher, atualmente em lugar incerto e não sabido para constar os termos da Execução Extrajudicial que por este Juízo lhe move Manoel Clementino Teixeira e Delídio Aguiar de Souza, assim como para acompanhar os demais termos do processo até final sentença, cujo a petição e respectivo despacho são a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal-Pará, Manoel Clementino Teixeira e Delídio Aguiar de Souza, brasileiros, casados, pecuaristas residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, representados por seu advogado infra-assinado, ut instrumento de mandato anexo (doc. 1), vêm mui respeitavelmente exporem e afinal requerer o seguinte: 1 — Os postulantes serviram de avalistas, para uma operação bancária realizada por Elias da Silva Leal, brasileiro, casado, pecuarista, que tinha residência e domicílio na cidade de Castanhal à Travessa Quintino Bocaiuva, n.º portador do CPF n.º 017.375.845, e atualmente em lugar incerto e não sabido. II — Ocorre, porém, que o requerido Elias da Silva Leal não cumpriu com o compromisso assumido junto ao Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A., obrigando com esse fato, a que os avalistas honrassem seu aval, pagando o título, juros e acessórios, sendo o principal no valor de

trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 32.500,00), cujo o título venceu em 04 de março de 1974 e prefixo bancário n.º 105/52.083.42, constando no verso do título a declaração firmada pelo Banco, que o título foi pago pelos avalistas, os quais assim subrogaram-se no crédito. III — Assim, vem os suples, com fundamento nos arts. 566—I—583 e 585 I do Código de Processo Civil (Lei 5.869 de 11.01.73) de propor como de proposta tem a presente ação de Execução, da Nota Promissória anexa, doc. 03, no valor de Cr\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), juros de mora, custas e acessórios, requerendo pois que V. Exa. se digne de ordenar a citação do requerido bem como de sua mulher através de Editais, a fim de que venha a Juízo, efetuar o pagamento da dívida, e não o fazendo, nem nomeando bens à penhora, os exequentes indicam um terreno de legítima propriedade do executado para que nele sejam realizada a penhora, ficando os executados desde logo citados para a penhora, e demais fases processuais, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Protesta-se por todos os gêneros de provas em direito admitidos, especialmente, depoimento pessoal do executado e sua mulher, perícia, depoimento de testemunhas cujo ról será depositado em Cartório tempestivamente, e demais provas admitidas em direito. Espera que V. Exa. julgue por sentença a procedência da ação, condenando ao executado a efetuar o pagamento da dívida no valor de trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 32.500,00), juros, e mora, custas do processo e honorários advocatícios no valor de vinte por cento e demais pronúncias de direito. D. A. Nestes Termos P. E. Deferimento. Castanhal, 02 de setembro de 1975 (a) PP. Rosa Cristina Gioia Santos. DESPACHO — Cite-se por edital. Castanhal, 08.09.75 (a) Carlos Fernando de Sousa Gonçalves — Juiz de Direito. — O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os trinta dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos doze 12 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, a) Ilegível, escrevô, datilografei e subscrevi.

Dr. CARLOS FERNANDO S.
GONÇALVES
Juiz de Direito

(Tr. n.º 24591 — Reg. n.º 1330 — Dia: 23.03.76).

ESTADO DO PARÁ
**JUIZADO DE DIREITO DA
COMARCA DE BREVES**
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, foram regularmente processados os termos de interdição de Maria de Nazaré Lima Caldas, por possuir desenvolvimento mental incompleto o que a torna incapaz de determinar-se, e a requerimento do representante do Ministério Público, tendo sido decretada por sentença de 30 de janeiro de 1976, que nomeou sua curadora — Antonia Lima Caldas, a qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem a assistência da curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, a) Ilegível, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

OTAVIO MARCELINO MACIEL
Juiz de Direito
(G. Reg. — n. 745)

Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar

— E D I T A L —

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Circunscrição Judiciária Militar

Faço saber aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Travessa 14 de abril n.º 1235, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 27 de abril vindouro, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Marinha, Claudio Gomes de Souza, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, ex-soldado do Exército mecânico, residente à rua Menaces Porpino n.º 188, na cidade de Castanhal, neste Estado, para ser julgado no processo a que responde naquele Juízo, como incurso no artigo 158 do Código Penal Militar, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Auditoria, aos dezoito dias do mês de abril do

ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, a) Ilegível, Escrivão, que o mandei datilografar.

Dr. JURACY REIS COSTA

Auditor da 8a. CJM

(G Reg n 754 — Dia: 23 3 76).

Juizo de Direito da 10a Vara Cível

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e cinco (25) de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às onze (11) horas da manhã, na porta do salão de audiências deste Juízo, situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, o porteiro dos auditórios levará à Praça o bem abaixo descrito, penhorado nos autos da Ação de Execução promovida por A. R. Gomes & Cia. Ltda. contra Raimundo N. N. dos Santos, constante de:

Terreno edificado, coletado sob o número 39, sito à Passagem Rodrigues, esta com entrada pela travessa Apinagés, no perímetro compreendido entre as ruas São Miguel e Conceição, no bairro de Batista Campos, nesta cidade, medindo referido terreno 7,00 mts. (sete metros) de frente por 19,00 mts. (dezenove metros) de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção em madeira, de um (1) pavimento, cobertura de telhas tipo barro comum, servida de porta e duas (2) janelas de frente com dois (2) compartimentos, assoalhados, sanitário externo, no estado, área completamente alagada, avaliado em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no local, dia e hora acima designados ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O comprador pagará à banca além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas inclusive com a carta de arrematação. — Caso nessa primeira praça o bem não alcance lance superior ao da avaliação o mesmo será vendido em leilão público, marcado para o dia

seis (6) de abril do corrente ano, no mesmo local e hora, para quem maior lance oferecer independente da avaliação, ficando também o executado, ciente das designações supras caso não seja localizado para ser intimado pessoalmente. — E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Paulo Elmer Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei, e subscrevo.

A Juíza de Direito

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza de Direito da 10a Vara Cível

(T. n. 24601 — Reg. n. 1377 — Dias — 23.03.1976)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESÍDUOS

80. Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 30 (trinta) de março às 10 horas, na porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, s/n., irá à hasta pública em Praça o bem penhorado no Processo de Execução movido por Júlio de Jesus Luzio Afonso contra Mario Ernani de Figueiredo Castro, constante de: Terreno edificado, nesta cidade, sito à Rua 28 de Setembro ns. 815 a 819, apresentando as seguintes características: Construção antiga, parte da mesma em alvenaria e enchimento, tendo na parte térrea que é coletada pelo n. 815 com duas portas de ferro corrediças, tipo sanfona, contendo em seu interior um salão, uma dispensa e sanitários, com piso de cimento e paredes revestidas de azulejos. Altos, coletado sob o n. 819, com uma porta de madeira que dá acesso à seu interior contendo três janelões de frente, hall de escada e quatro compartimentos, assoalhados em acapú e pau amarelo, forrados de tábuas de marupá, sanitário completo, piso de mosaico e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, juntamente com a

copa cozinha, o terreno que mede 7,00m de frente e de fundos pela lateral esquerda com 15,80 e lateral direita com três elementos: 1o. 12,90m, 2o. 3,80m e 3o. em direção aos fundos com 2,90m, bem este que está avaliado em Cr\$ 100.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita à quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, irá à nova praça desde já designada para o dia 22 de abril às 10 horas, no mesmo local da anterior, quando será vendido em leilão, ao maior lance oferecido independente de avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá de intimação do executado, caso não seja encontrado pessoalmente através de mandado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados vá este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 26 de fevereiro de 1976. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT

RODRIGUES

Juíza de Direito da 7a. Vara Cível de Belém

(T. n. 24584 — Reg. n. 1311 — Dias — 23.03.76).

CARTÓRIO PEPES

Escrivão: Dr. João Afonso de Souza Monarcha

EDITAL

Hasta Pública

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de dez dias virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia 24 do mês próximo de março, às onze (11:00 horas) H o r a s., no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital e à porta da sala de audiências do Juízo da 1a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e das demais despesas decorrentes da Execução

proposta por I B M do BRASIL LTDA., firma comercial e industrial, com sede na cidade do Rio de Janeiro, contra DO-MINGOS AMARAL & CIA. LTDA., firma comercial com sede nesta cidade, a saber:

Um Máquina de Escrever, elétrica, marca "I B M" p/n 82.77511, modelo 715-2, no estado, avaliada em Cr\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).

"Ex-Vi" do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil, fica comunicado à executada, demais credores ou interessados, se houver que se no dia designado para ocorrer a Hasta 24.03.1976, às 11:00 horas — o bem não alcançar preço igual ou superior ao de sua avaliação, será vendido, em Leilão Público pelo maior lance que for encontrado, no dia cinco (05) do mês próximo de Abril, às Dez Horas e Trinta (10:30 horas) Minutos, no local mencionado. — Quem Pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem maior oferecer sobre a avaliação. — O Comprador pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 1976. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO,
Juiz de Direito da 1a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1380 — Dia — 23.03.76)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à J. San Kim, Antonio Bastos de Almeida, Ricardo Augusto Oliveira Ubê, Paulo Roberto C. Almeida, José R. D. Araújo Sena, Grenivel Oliveira Moura, M. N. Soares, José Agostinho Carvalho de Azevedo, Claudemir Braga do Nascimento, Gildazio Mendes Sales, (Emitentes), Cipriano do Espírito Santo, Inocência de Oliveira Neto, Carlos Alfredo Rodrigues Daher, (Avalistas), Wilson Alberto Aarão de Almeida, Antonio Lucio Duarte, Artex Sociedade Civil Ltda., Cima Com. Ind. de Madeira

Ltda. Braga e Cia., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar da parte do Banco América do Sul S/A, Transbrasil S/A — Linhas Aéreas, Banco Mercantil do Brasil S/A., Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Bandeirantes S/A, Banco Nacional do Norte S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento às Quinze Notas promissórias, Um Contrato n. 2020164/75, e Quatro Duplicatas de Contas Mercantis n. 75,45111—F—6/13, 25279, 01—76—536, .. 109888, nos valores de Cr\$ 50.000,00| .. Cr\$ 50.000,00| Cr\$ 50.000,00| Cr\$ 236,00| Cr\$ 102,00| Cr\$ 79,40| Cr\$ 190,00| Cr\$ 6.000,00| Cr\$ 40.000,00| Cr\$ 1.000,00| Cr\$ 500,00| Cr\$ 1.127,53| Cr\$ 1.127,53| Cr\$ 318,23| Cr\$ 318,23| Cr\$ 595,28 Uma Parcela| Cr\$ 1.353,33| Cr\$ 5.081,20| Cr\$ 1.886,00| Cr\$ 2.506,08| Vencimentos Vários, por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco América do Sul S/A (3) Transbrasil S/A Linhas Aéreas, (4), Banco Mercantil do Brasil S/A., Alvaro Augusto Rodrigues, Banco Brasileiro de Descontos S/A (2), Cia. Bandeirantes Cred. Financ. e Invest., (4), Banco Nacional do Norte S/A., Imp. Ferragens S/A (1), Cartona — Cartão Photo Nacional S/A, J. Miranda Artes Graficas, M. Agostini Com. Ind. S/A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o contrato e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 18 de março de 1976.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras-1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1327 — Dia: 23.3.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 2a. CAMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Farmácia Aurea Ltda. (Dr. Armando Moura Palha)

Apda.: Maria Amélia da Cunha Marinho (Dr. Daniel Coelho de Souza)

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Henry Prince Bouez (Dr. Alberto Valente do Couto)

Apda.: Francisca da Costa Guerreiro (Dr. Eduardo Pinto)

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes

RECURSO CÍVEL "EX OFFICIO" E APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Recte.: O dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível. Recdos.: Beneficiadora de Produtos da Amazônia S. A. e J. Teixeira & Cia.

Apte.: Governo do Estado do Pará (Dr. Afonso Cavallero, 1o. Subprocurador Geral do Estado) Apdos.: Beneficiadora de Produtos da Amazônia S. A. e J. Teixeira & Cia. (Dra. Glória Maroja) Relator: Dr. Stéleo Menezes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de março de 1976

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

(G. Reg. — n. 745)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. n. 10.033

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 5 DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que lerem o presente edital de citação, ou dele tiverem

conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de ação criminal (Contrabando) que a Justiça Pública move contra Jesuino Baleeiro Corrêa, Marcirio Baleeiro Corrêa, Eurico Costa Rodrigues e José Gomes dos Santos, incurso nas sanções punitivas do art. 334 do C.F.B. E como o indiciado Marcirio Baleeiro Corrêa, brasileiro, casado, filho de Manoel Rodrigues Corrêa e Angela Baleeiro Corrêa, residente e domiciliado nesta capital à Trav. Timbiras n. 304, não tenha sido encontrado nesse endereço, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Cita-o pelo presente Edital com o prazo de cinco (5) dias, a fim de se ver processar até final, devendo comparecer em o dia 26 deste mês de março, às 09:00 horas, à

sala das Audiências do Juízo, que funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, para o fim de ser devidamente qualificado e interrogado. Para o conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. n. 1337 — Dia: 23.3.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª Junta de Conciliação e

Julgamento de Belém EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor José Maria Negrão Vera Cruz, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos Autos do Processo n. 1a JCY—982/75, em que é reclamada BELMAR — Belém Mármore e Granitos Ltda., que deverá se pronunciar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, nos autos do processo acima referido, num total a seu favor de Cr\$ 5.605,08 (cinco mil, seiscentos e cinco cruzeiros e oito centavos).

E, para que tome ciência o reclamante, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da 1a JCY de Belém, no local de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N—6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Primeira JCY de Belém
(G. Reg. n. 750)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificada a Auto Elétrica Estopa Ltda., executada nos autos do processo no 1a JCY — 1052/75, em que é exequente Alveir Alexandre de Araújo, para ciência de que foram penhorados os seguintes bens:

— Um conjunto estofado para sala de estar, composto de u'a mesa de centro e 4 poltronas de madeira com estofamento em pano azul, removível;

— Um conjunto de sala de jantar, composto de 6 cadeiras de madeira com estofamento fixo u'a mesa de madeira em forma circular;

— Um televisor, de 11 polegadas marca "General", fabricação japonesa, modelo TW12PU, série 30211734;

— Um ventilador de fabricação japonesa, marca "KDK" para cima de móvel;

— Um armário conjugado, de madeira, com 3 seções, sendo uma com porta e duas abertas, possuindo duas gavetas na parte superior;

— Um fogão a gás, marca "Jangada", de 4 bocas, com forno e estufa, acompanhado de um botijão".

Fica ciente também a executada Auto Elétrica Estopa Ltda., que tem o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da ciência, para impugnar, querendo, a penhora, ou embargá-la.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, número 750 — 3º bloco — 2º andar.

Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4 lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 17 de março de 1976.

O Juiz:

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1a JCY de Belém
(G. Reg. n. 749)

2ª Junta de Conciliação e

Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada o senhor José Ribamar Nascimento, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá se manifestar sobre o cálculo de Correção Monetária, de fls. 90, elaborado pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a JCY—443/75, em que é reclamante e Se-

gurel Ltda., reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2a JCY de Belém, .. 18.03.1976.

Geraldo Soares Dantas
Diretor de Secretaria
(G. Reg. n. 753)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os senhores Belarmino Ferreira da Silva e Raimundo Bernardino dos Santos, domiciliados em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, à Avenida Barão de Capanema, n. 1314, no dia 13 de abril de 1976, às 09:00 horas, à audiência relativa ao Inquérito Judicial apresentado por Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA. 2a. Divisão Regional, cujo teor consta dos Processos ns. JCJC—049/76 e JCJC—050/76, existentes na Secretaria desta Junta.

Nessa audiência deverão os requeridos oferecerem as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de seis (6).

O não comparecimento dos requeridos à referida audiência, importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverão os requeridos estarem presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se representar por outro empregado que pertença a mesma profissão, ou pelo seu Sindicato, cujas declarações obrigarão o preponente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Avenida Barão de Capanema, n. 1314, Capanema-Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Juran-dir da Silva Cavalcante, Auxiliar Judiciário, TRT—8a.—AJ—022.4, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Diretor de Secretaria DAS—101.2, subscrevi.

VISTO:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO
RODRIGUES
Juiz do Trabalho, Presidente da JCY de Capanema
(G. Reg. — n. 708)